



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 144/2023

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 45, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 03 de julho de 2023 e aprovada em 24 de julho de 2023.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 24 de julho de 2023

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.07.25 15:18:14
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 45

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 03/07/2023

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

Aprovada em 24/07/2023 e publicitada através do Edital n.º 144/2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de junho de 2023**
- 2. GAV – Constituição dos júris dos procedimentos de recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau desta Câmara Municipal**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2023) – Conhecimento**
- 3. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 1/2020 – Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais – Libertação de caução**
- 4. DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2023 – Aquisição de gasóleo rodoviário – Acordo-quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Proposta de adjudicação**
- 5. GAV – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com três lotes**

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 1. DEEM-DEEq – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Definitiva e Conta final**
- 2. DAHS-DASo – Protocolo Projeto "Programar o Futuro" – Ratificação**
- 3. DES-DE – Torneio Hóquei Cidade Coimbra – Utilização Espaços Escolares – Pavilhão Desportivo Escola EB 2/3 Silva Gaio - dias 30 junho a 2 julho de 2023**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DAHS-DASo – Integração da Câmara Municipal de Coimbra na Rede Nacional de Equipas de Rua
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Curso de Atualização em Medicina Interna de 13 a 18 de novembro de 2023 – Apoio
 2. DCT-DC – 14.º Festival das Artes Quebra Jazz
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações – Subida Mítica da Rainha Santa – Apoio
 2. DDJ-DD – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – 9.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade de Coimbra” – Proposta de apoio financeiro
 3. DAG-DLFA – Festas da Cidade 2023 – Restrições à ocupação de espaço público e venda ambulante – Ratificação
 4. DJD-DD – APPEFIS – Associação Portuguesa de Professores de Educação Física – Painel “Que Desporto em/para Coimbra?” – Proposta de apoio financeiro
 5. DJD-DD – Federação Portuguesa de Bridge – 12.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – Apoio – Ratificação
 6. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – VI Etapa do Campeonato Nacional de Kayak Polo (12 e 13 de agosto de 2023) – Apoio
- VI. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito” (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 2
 2. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 1
 3. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 2
 4. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Trabalhos complementares n.º 1
 5. DEEM-DEH – Concurso Público para Execução da Empreitada de “Reabilitação de 21 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”
- VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2023 – Homologação da Ata do Júri
 2. DGU-DGUN – Paulo Jorge Batista Silva – Mainça – Santo António dos Olivais – Pedido de Informação Prévia – Reg. n.º 33404/2022
 3. DGU-DCHRU – Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e de Construção, S.A. – Quinta das Lágrimas, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 3640/2023
 4. DGU-DCHRU – Luis Filipe Oliveira Morais – Rua Dr. António José de Almeida, 85, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35096/2022 – Dispensa de estacionamento
 5. DGU-DCHRU – Rabarchi & Baumann, Lda. – Rua de Montarroio, 11, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 6714/2023 – Dispensa de estacionamento
 6. DGU-DGUN – Rosa Maria Neves Fonseca – Alto de São João, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30322/2023
 7. DGU-DCHRU – Civilria, S.A. – Raposa, Santa Clara – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Reg. n.º 18266/2023
 8. DGU-DGUN – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – Quinta da Portela, Lote 11.2, Santo António dos Olivais – Lic. Admin. – Alteração à licença de loteamento relativa ao Alvará n.º 495 – Reg. n.º 26616/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. **DGU-DGUN – Cubos Reais, Lda. – Vale de Põe – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 42837/2022**
 10. **DGU-DGUS – Fernando da Cruz Lopes – Rua Américo Dinis, 51, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de urbanização – Reg. n.º 58175/2022**
 11. **DGU-DGUS – Helena da Conceição Pereira Candeias Costa – Rua S. Francisco de Assis, Vale do Rosal, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de Licenciamento de Alteração da Licença de Operação de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 430 e sucessivas alterações**
 12. **DGU-DCHRU – Nova Gama, Actividades Imobiliárias, Lda. – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 48, 50 e 52, Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 58930 de 21/10/2022 – Dispensa de estacionamento**
- VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. **GAP – AC – Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico-financeiro do 1.º Trimestre de 2023**
 2. **GAP – Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Designação de representante do Município na Assembleia Geral**
- IX. FREGUESIAS**
1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Proposta de alteração**
 2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão - Proposta de alteração**
 3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2023**
 4. **DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2023 – Conhecimento**
- X. OUTROS**
1. **DAG-DAJC – Sentença – Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 – Processo n.º 339/16.3BECBR – Processo de Impugnação – Impugnante: Coimbrashopping – Centro Comercial, S.A. – Impugnado: Município de Coimbra – Conhecimento**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Júlio da Fonseca Gaudêncio
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Francisco José de Baptista Veiga, dado que, no mesmo dia e no mesmo horário, teve de comparecer numa reunião do INFARMED, em Lisboa, na qualidade de membro da Comissão Técnica e de Avaliação de Medicamentos, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Vereador **Júlio da Fonseca Gaudêncio** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor **Presidente** explicou que enviaram uma proposta de adenda, que depende da aprovação unânime de todos os Senhores Vereadores, estando relacionada com o facto de ter sido aprovada na Assembleia Municipal a proposta de empréstimo, que foi proposta pelo Executivo Municipal, com a sua aprovação por maioria. No entanto, acrescentou que, pelos vistos, essa aprovação não cumpre a lei, uma vez que este empréstimo tem de ser aprovado por maioria absoluta dos deputados municipais em exercício de funções e não apenas por maioria relativa, o que foi o caso. Assim, deu conta que a votação ficou a dois votos da maioria absoluta, o que significa que é, novamente, apresentada ao Executivo Municipal a proposta de se enviar outra vez à Assembleia Municipal a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com três lotes, para, eventualmente, o processo voltar a ser debatido nesse órgão e, eventualmente, haver alguma reconsideração de voto por parte de alguns dos Senhores Deputados Municipais. Por outro lado, explicou que aproveitaram o facto de haver esta adenda relativamente aos empréstimos, acrescentando um outro processo, dado ter sido levantado na Assembleia Municipal um eventual conflito de circunstâncias em dois dos júris que foram propostos pela Câmara à Assembleia Municipal, fazendo, desta forma, uma alteração na constituição dos júris dos procedimentos de recrutamento e seleção dos titulares de direção intermédia de 1.º grau da Câmara Municipal, aproveitando o mesmo momento, de forma a não atrasar o procedimento, sendo convocada, posteriormente, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, em princípio, para 12 de julho. Deste modo, o Senhor Presidente explicou que em primeiro lugar é preciso que todos os Senhores Vereadores aceitem unanimemente a inclusão desta adenda e que, em segundo lugar, os pontos sejam aprovados e enviados à Assembleia Municipal para, depois, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal poder convocar uma reunião extraordinária para a data mencionada ou para outra que entender mais adequada. Assim, o Senhor Presidente propôs a inclusão desta adenda à discussão dos Senhores Vereadores, questionando se alguém votava contra, tendo sido aprovada por todos os presentes.

◆

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Tribunal de Contas está a desenvolver uma ação de controlo à dimensão financeira do vigente processo de descentralização relativa ao exercício de 2022, e o Município de Coimbra foi selecionado para aferir alguns aspetos relacionados com os objetivos da ação. Quero regozijar-me com esta ação de auditoria do Tribunal de Contas à Câmara de Coimbra e estamos muito curiosos para analisar o resultado. A propósito, continuamos sem receber o total dos pagamentos devidos pelo Governo no âmbito da descentralização da educação.”

Acrescentou que a Câmara Municipal de Coimbra irá ser objeto de uma auditoria por parte do Tribunal de Contas no âmbito da descentralização de competências, dando conta que o Tribunal está, também, a avaliar junto dos Ministérios o processo da descentralização, nas diferentes áreas, para, como entidade idónea e independente, fazer uma avaliação de como é que o mesmo está a decorrer e se os fluxos financeiros são os adequados ou não e se a lei está a ser bem interpretada e aplicada por todas as partes. Por outro lado, deu conta que, no âmbito da descentralização da educação, o processo burocrático continua a impor-se, esperando que, a breve prazo e talvez com a ajuda do Tribunal de Contas, os procedimentos se possam acelerar e tornarem-se menos pesadamente burocráticos. Assinalou que estão a ter a auditoria da Inspeção-Geral das Finanças e que irão ter, também, uma auditoria do Tribunal de Contas e que têm fornecido todos os dados que a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) solicita, num formato distinto daquele que o sistema informático está preparado para dar, salientando que tudo isso é uma sobrecarga administrativa brutal sobre os serviços municipais, ainda para mais num período de férias e que coloca dificuldades no funcionamento administrativo. Neste sentido, deu conta que já referenciou à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e ao próprio Governo a necessidade de ser considerado um apoio financeiro para fazer face aos custos administrativos da descentralização de competências, que são muito significativos e que, naturalmente, têm de ser financiados, sob pena de afetarem o funcionamento da Câmara Municipal para outras áreas.

2. Feira do Livro

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Terminou ontem a Feira do Livro. Sem prejuízo de virem a ser apresentados mais dados e informações, já podemos adiantar que:

- *Conseguiu-se apresentar uma programação de sucesso com menos 70.000€ que no ano passado, o que é de saudar;*
- *Esta é uma relação win-win com a Praça do Comércio, a mais bela Praça de Coimbra, e com a Baixa de Coimbra, que começa a revivificar. Os comerciantes da Baixa sentiram-se muito beneficiados pela iniciativa;*
- *O Feedback é de que os livreiros venderam mais que no ano passado, mas as contas ainda estão a ser realizadas;*
- *O envolvimento do tecido associativo de Coimbra e o ecletismo programático trouxe públicos diversos à Feira: para além do público infantil e adulto, houve uma grande participação jovem;*
- *Não sendo propriamente uma programação de massas o auditório encheu-se pelo menos uma vez todos os dias;*
- *Existiram mais entidades a apoiar a Feira, um caminho que precisamos de prosseguir, para aproveitarmos as sinergias de Coimbra. Destaca-se o investimento do Fórum, homenageando a obra de Eduardo Lourenço através do envolvimento comunitário e das artes plásticas, com um lindíssimo painel de Arte*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbana da artista Aehneah, que vale a pena visitar na Praça do Comércio, acentuando a abrangência artística da Feira e da Baixa de Coimbra;

- *A Feira do livro é um dos grandes eventos da Câmara que coloca o conhecimento no centro da sua estratégia.”*

3. Ciclo Cidadania da Língua

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Terminou também o Ciclo Cidadania da Língua, integrado na Feira do Livro de Coimbra e coorganizado com a Associação Portugal Brasil 200 Anos (APBRA), um evento que reuniu inúmeras e reconhecidas personalidades da cultura, literatura e educação de países de língua oficial portuguesa. Com um significativo impacto e atenção mediática, que é importante registar, pudemos desfrutar de debates, palestras, performances, espetáculos e conversas improváveis. Este ciclo visa colocar Coimbra no epicentro da reflexão sobre temas relevantes para a cidadania e a língua portuguesa, bem como fortalecer a cooperação e o diálogo e a cooperação entre os países de expressão portuguesa, num momento em que a língua portuguesa conquista cada vez mais importância no cenário internacional. A futura Casa da Cidadania da Língua vai abrir os seus espaços a questões como a cultura como marca de território, a programação cultural em português, os desafios da nova cidadania, o acesso à educação, o futuro da língua portuguesa e a importância de comentar a história de uma forma plural e inclusiva. São novas colaborações e horizontes que se abrem para Coimbra e que continuaremos a trabalhar com entusiasmo, abordando temas importantes para a cidadania e a cultura, com o sonho de contribuirmos para a construção e partilha de um mundo melhor.”

4. Festas da Cidade

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Entretanto estão a decorrer as festas da cidade, até 8 de julho, na Sereia. Desafiámos as pessoas para o concerto de hoje, com Paulo Gonzo e para os concertos de amanhã, dia da cidade, dedicados à música de Coimbra e a músicos de Coimbra, com a atuação, entre outros, do vencedor do prémio Edmundo de Bettencourt.”

5. Museu Municipal de Coimbra – Programa de férias

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Museu Municipal de Coimbra preparou um programa de férias destinado a grupos de crianças do pré-escolar, ATL's ou centros de férias, com idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos, que pretende motivar aprendizagens que valorizem a curiosidade e a criatividade, tendo como ponto de partida o contacto com a arte e com a história de Coimbra. As oficinas, a decorrer até 15 de setembro, têm um carácter lúdico e procuram estimular a experimentação e a vivência em grupo. As inscrições devem ser efetuadas através do telefone 239 840 754 ou do e-mail museu.municipal@cm-coimbra.pt. Os objetivos do programa passam por estabelecer o intercâmbio com a comunidade, favorecer experiências pedagógicas diversificadas através do trabalho cooperativo, proporcionar experiências educativas de qualidade, proporcionar aprendizagens sólidas que contribuam para o percurso educativo e estimular a valorização e preservação do património cultural.”

6. “1.ª Feira do Emprego e Formação Profissional | 50 anos a formar profissionais na Região de Coimbra”

Sobre este assunto, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No âmbito do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e o IEFP, I.P., aprovado na reunião do executivo municipal do passado dia 4 de junho, foi organizada e realizada a “1.ª Feira do Emprego e Formação Profissional | 50 anos a formar profissionais na Região de Coimbra”. Gostaríamos que tivesse sido pelo menos a 30.ª Feira do Emprego e Formação Profissional de Coimbra, mas foi a 1.ª Estamos no bom caminho! Atrair investimento, criar emprego e fixar pessoas é o único caminho possível para o desenvolvimento harmonioso do concelho e o crescimento demográfico de Coimbra, de forma a aumentar naturalmente a receita da Câmara e podermos reforçar os apoios aos mais diferentes setores, independentemente das crises económicas globais e nacionais.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Assembleia Municipal – Questões levantadas sobre urbanismo

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última Assembleia Municipal foram levantadas diversas questões sobre Urbanismo que, ao contrário da imagem que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bastos querem fazer passar a todo o custo não é um mar de rosas. Pelo contrário, os munícipes e técnicos passam um verdadeiro calvário para que os seus processos ultrapassem as diversas etapas nesta teia burocrática e cada vez mais hierarquizada. Há quem já diga que a Câmara de Coimbra é um verdadeiro fenómeno no contexto nacional.

Mas o Senhor Presidente pediu, na Assembleia Municipal, para lhe trazerem casos concretos...

Então aí vão eles, que serão certamente do conhecimento do Senhor Presidente, pois dizem respeito a situações comunicadas via e-mail a todos nós, Executivo Municipal, só na última semana:

- 1. Proc. 1165/2022 – o munícipe começa por apresentar a sua indignação “por achar inadmissível o tempo de resposta no urbanismo desta Câmara Municipal”. Refere que o seu processo, já analisado, foi entregue no gabinete da chefe da divisão no dia 2 de junho para ser notificado, o que até ao dia 27 de junho (data do envio do e-mail) ainda não tinha acontecido, continuando o munícipe à espera da referida notificação;*
- 2. Proc. 881/2019 – trata-se de um processo de alteração de utilização que, de acordo com o reportado pelo Arquiteto que remete o e-mail em representação da sua cliente, tem sido um verdadeiro calvário, reportando “demasiadas tentativas, quer de contacto, quer de obtenção de informação”. O processo está “para informação” há cerca de meio ano, sem que seja possível obter da parte do promotor qualquer informação adicional. Refere ainda que antes, durante outras fases processuais, por exemplo na fase de comunicação pública, que deveria ter sido um ato único, com um período de cerca de 30 dias, passou a ser um ato triplo, em cada período com mais de 90 dias, sem nunca ter sido possível entender a razão. Este ato foi-se estendendo por uma infinidade de tempo, com um desgaste entre telefonemas, sempre difíceis, e deslocações à Câmara. Termina apelando à atenção desta Câmara para este e outros casos que são incompreensíveis. Refere que lidam com algumas dezenas de Municípios, sendo, no mínimo, constrangedor toda esta situação com Coimbra. Penso que este processo consta hoje da agenda da reunião da Câmara vindo finalmente para deliberação;*
- 3. Processo 72/2022/3896/0 – trata-se de um pedido de licença administrativa para obras de reabilitação numa moradia, que deu entrada na Câmara a 27/12/2022. Já antes tinha decorrido um processo de legalização da mesma moradia, que deu entrada na Câmara a 17/02/2021, só tendo sido possível obter a licença 1 ano e 4 meses depois, a 28/06/2022. A munícipe refere que o atual processo de obras não tem alterações significativas exteriores, apenas mudança do telhado e abertura de algumas janelas, mantendo as dimensões e o formato da habitação existente e já legalizada. As principais alterações são no interior da casa. Ainda assim, a Câmara informou que vai voltar a solicitar os mesmos pareceres que já havia solicitado e obtido há menos de um ano, a respeito da localização da habitação. No processo anterior, um dos pareceres que a munícipe teve de pagar, relativo à reserva agrícola, informou que não tinha de se*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pronunciar pelo facto de a habitação não estar localizada em área de reserva agrícola nacional, o que seria perfeitamente visível se consultado o Plano Diretor Municipal (PDM) e os sistemas de informação geográfica que a Câmara dispõe. A Muniçipe refere que entregou o projeto de arquitetura, sendo que o processo mantém-se há 6 meses em tratamento, sem despacho, mesmo não havendo alterações significativas! Antecipa, denotando angústia, que depois de estar deferido, se, entretanto, não identificarem mais alguma falha administrativa que seja necessário corrigir, ainda terá de entregar os projetos de especialidade. A Muniçipe dá ainda nota que assegurou o registo no balcão virtual da Câmara, através da chave móvel digital, que divulgam como sendo mais célere, mas solicitaram documentos complementares. Precisou de esperar um mês para lhe ativarem a conta nos serviços on-line da Câmara, referindo que a informação disponibilizada é pouco organizada e não permite ao muniçipe perceber em que estado se encontra o processo e quais os documentos ainda em falta, revelando claras ineficiências no que diz respeito aos circuitos. Termina lamentando que “um serviço público não trabalhe em prol da defesa dos direitos dos cidadãos e os ajude a resolver uma necessidade básica de viver numa habitação condigna porque coloca demasiados entraves num mero processo administrativo para se obter uma licença para obras de requalificação”.

Deixo estes 3 casos que nos chegaram por escrito e que serão apenas a ponta do icebergue, dados os inúmeros reportes informais de dificuldades que nos vão chegando de muniçipes, mas também de promotores e construtores imobiliários, pois, muitos deles, não têm casas construídas para colocar no mercado, simplesmente porque a Câmara não responde em tempo. E isto é ainda mais incompreensível, numa altura em que lutamos para normalizar a habitação, pela falta dela e por ser um direito constitucional, em que o acesso à mesma é cada vez mais penalizado e dificultado. É imperativo mudar este estado das coisas, a Câmara não pode ser uma permanente força de bloqueio, um entrave à economia local.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que é do conhecimento geral que o urbanismo é o setor mais regulado, mais legislado e normalizado e que tudo o que se faz tem de ser de acordo com a lei. Assim, assinalou que o problema é transversal a todo o país ao ponto de o Governo estar, atualmente, a alterar a lei. Deste modo, afirmou que o que fazem na Câmara Municipal de Coimbra é simplesmente cingirem-se a cumprir a lei em vigor, dando conta que se a mesma está correta ou errada não lhe compete estar a tecer comentários sobre isso. No entanto, disse que há aspetos que gostaria que fossem mais simples, mas que a lei, por exemplo, obriga a recolher pareceres, entre outros aspetos. Assim, referiu que o que a lei está, neste momento, a fazer é responsabilizar cada vez mais os técnicos dos requerentes, tirando algumas responsabilidades às Câmaras Municipais, transferindo-as diretamente para esses técnicos. Por outro lado, aconselhou a Senhora Vereadora Regina Bento a escolher melhor os exemplos que apresenta nas reuniões da Câmara Municipal, assinalando que tem havido uma “onda” contra o urbanismo e que envolve muita gente. Contudo, asseverou que o urbanismo nunca esteve tão bem como atualmente, sendo por isso que faz tanta confusão a muita gente. Lembrou que foram feitas melhorias extraordinárias e que irão continuar a fazê-las, ao ponto de terem os melhores tempos de resposta e que nunca foram obtidos na Câmara Municipal de Coimbra. Assim, afirmou que os comentários proferidos pela Senhora Vereadora Regina Bento são totalmente injustos e não apenas em relação à Vereadora com o pelouro do urbanismo, mas, também, em relação a todas as pessoas que trabalham no setor do urbanismo e que se dedicam de “corpo e alma”, noite e dia e, inclusive, fins de semana a trabalhar para o urbanismo e que depois ouvem este tipo de comentários associados à sua prática. Deste modo, afirmou que não pode admitir o que a Senhora Vereadora Regina Bento disse, afirmando que o que estão a fazer na Câmara Municipal é simplesmente cumprir a lei e que as melhorias implementadas não são falácias. Neste sentido, informou que, em breve, irá apresentar ao Executivo Municipal os números/indicadores concretos que irão comprovar que aquilo que a Senhora Vereadora Regina Bento disse são falácias. Por outro lado, deu conta que aquilo que tem ouvido por parte dos muniçipes na rua é exatamente o contrário, lembrando que tem tido reuniões todos os dias, de manhã até à noite, com vários promotores e que os mesmos têm felicitado o atual Executivo Municipal pelas melhorias que estão a ser implementadas no urbanismo, bem como pelo diálogo e pela transparência. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, neste momento, há uma abertura total



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Executivo Municipal em relação aos promotores, pelo que não percebe os comentários proferidos pela Senhora Vereadora Regina Bento, reiterando que a mesma deveria escolher melhor os exemplos que apresenta nas reuniões da Câmara Municipal. Garantiu que, da parte do Executivo Municipal, irão continuar a trabalhar nesse sentido, uma vez que ainda há muitas coisas que podem fazer, independentemente da lei, e que irão ajudar, enquanto Câmara Municipal, lembrando que, por algum motivo, os técnicos também não querem a nova lei, porque tudo o que seja assumir responsabilidades já não interessa. Assim, assinalou que é muito fácil fazer comentários, mas quando é o momento de assinar ou as coisas estão de acordo com a lei e qualquer um está à vontade, ou então, se não estão, não podem assinar. Quanto aos três exemplos enunciados pela Senhora Vereadora Regina Bento, disse que, em relação a um deles, como o vão discutir durante a ordem de trabalhos não vale a pena discuti-lo agora, mas que o mesmo não é apenas uma simples licença de utilização, sendo uma licença de utilização que obriga a uma alteração de loteamento, caso fosse uma simples licença de utilização tinha competência para a assinar, reiterando que para o processo ser apresentado à reunião da Câmara Municipal é porque há a necessidade de uma alteração de loteamento. Lembrou, ainda, que se demorou um ano não é porque estava parado na mesa de um técnico, uma vez que estava a aguardar pareceres externos ou reuniões técnicas com os próprios promotores, considerando errado dizer que o processo estaria parado. Assim, sugeriu que sempre que um promotor procurasse a Senhora Vereadora Regina Bento, lhe pedisse os dados e que os analisasse previamente, de forma a ter uma ideia do que se passa. Por outro lado, em relação ao primeiro caso que a Senhora Vereadora Regina Bento apresentou, esclareceu que o processo foi despachado num mês, num prazo inferior ao que está estabelecido na lei e que são 45 dias. Nesse caso, informou que o projeto de arquitetura foi aprovado no dia 18 de janeiro e que, um ou dois dias depois, o requerente foi notificado para apresentar em seis meses, tal e qual como está previsto na lei, os projetos de especialidade, projetos estes que estão todos devidamente elencados na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, afirmando que não compete à Câmara Municipal aceitar uns e “esquecer-se” dos outros, uma vez que todos têm de ser entregues ou então devidamente justificados porque é que não são entregues. Neste caso, deu conta que o que aconteceu é que o técnico do requerente entregou alguns e “esqueceu-se” de outros, referindo que é fácil perceber o que é que iria acontecer em seguida, referindo, ainda, que este processo já foi despachado no sentido de virem melhorar a instrução do mesmo. Disse, ainda, que para além de entregarem apenas parte dos projetos, houve um deles que, na notificação, no caso em concreto referente aos espaços exteriores, era requerido por parte da Câmara Municipal determinado tipo de alterações, tendo sido entregue exatamente o mesmo projeto que tinham entregado em sede de arquitetura, pelo que todos podem tirar as ilações que entenderem. Assim, disse à Senhora Vereadora Regina Bento que, como jurista, deveria entender que não podem facilitar em matéria de urbanismo, afirmando que é extremamente rigorosa e que é assim que têm de continuar a ser. Em relação ao terceiro exemplo que a Senhora Vereadora Regina Bento apresentou, explicou que o mesmo não está à espera de despacho, tendo o mesmo já sido despachado e que em quatro meses o processo tem a aprovação do licenciamento. Por outro lado, lembrou que a Senhora Vereadora Regina Bento leu a exposição da requerente em que é dito que estão a repetir um processo. Contudo, a Senhora Vereadora Ana Bastos disse que esta era uma edificação ilegal, uma vez que até teve de ser sujeita a licença de utilização para poder ser transacionada da mãe para a filha, tendo, agora, sido requeridas alterações, alterações essas que não são alterações simples tal como foi dito. Assim, deu conta que foram alterações do telhado, da área de construção ou de vãos, todas elas sujeitas a controlo prévio, com a particularidade de parte da edificação em questão estar em Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que as entidades responsáveis têm de ser, naturalmente, ouvidas, lembrando que os pareceres são obrigatórios e vinculativos. Neste sentido, asseverou que a Câmara Municipal só está a fazer o seu trabalho e que demoraram quatro meses, período este que, do seu ponto de vista, considera exemplar e que nada tem a ver com os quatro anos que, no tempo do Executivo Municipal socialista, se demorava em média para aprovar um processo de licenciamento. Assim, referiu que já disse que continua a trabalhar, prezando pela lei, salvaguardando o interesse dos munícipes, não podendo, contudo, facilitar.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos fala sempre como se fosse a “dona” de toda a razão, o que não é verdade. Neste sentido, disse que não inventa factos, nem faz comentários



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sem fundamento, afirmando que o que apresentou à Câmara Municipal foram três situações concretas que lhes foram reportadas por escrito, na sequência do que o Senhor Presidente referiu na Assembleia Municipal. No entanto, referiu que considera ótimo se as mesmas já se encontram resolvidas, assinalando que poderá ser uma boa prática se os munícipes passarem a escrever com o conhecimento a todo o Executivo Municipal, de forma que as situações se resolvam mais rapidamente. Assim, reiterou que estes foram os casos que lhes foram reportados só na última semana, sugerindo à Senhora Vereadora Ana Bastos que não fizesse a sua intervenção dando a imagem que está a inventar situações, salientando que tudo o que disse foi o que as pessoas escreveram. Contudo, assinalou que, naturalmente, não identifica nomes e que nem tem essa autorização por parte das pessoas, mas que todos os Senhores Vereadores têm estes *e-mails*.

O Senhor **Presidente** disse que a Senhora Vereadora Regina Bento trouxe um dos exemplos, que já foi avaliado, considerando este um bom exemplo do mau exemplo. Assim, assinalou que a queixa que foi remetida e devidamente analisada, à semelhança de todas as outras situações, já era extemporânea, estando o processo a caminho da sua resolução, tendo os serviços municipais dado conta de que o munícipe considerava que era muito um mês. No entanto, o Senhor Presidente lembrou que, no passado, demorava um ano. Neste sentido, referiu que algumas das pessoas que estão atualmente a reclamar, deveriam ter vivido as experiências do passado, de forma a saberem fazer comparações. Por outro lado, mencionou que, atualmente há uma maior “ânsia reivindicativa”, o que considera positivo, uma vez que as pessoas acham que vale a pena reivindicar porque se vive em democracia e que as pessoas são ouvidas, não sendo penalizadas por isso, sendo todas as participações devidamente analisadas. Quanto ao primeiro exemplo mencionado, o Senhor Presidente disse que o próprio munícipe referiu datas que nem sequer estão no sistema informático, sendo informação errada que foi transmitida, reiterando que este caso foi resolvido num mês, quando, antigamente, demorava um ano. Assim, disse que os casos concretos que lhes são reportados são uma versão das circunstâncias, não sendo a verdade. Informou que esse processo foi auditado e que estão disponíveis para fazer mais auditorias, dando conta que os serviços municipais não as receiam, uma vez que entendem que é um processo de melhoria contínua da qualidade e de poderem esclarecer, de forma rigorosa e factual, os reclamantes. Por outro lado, disse que um dos problemas está relacionado com o facto de alguns técnicos se “esquecerem” de entregar todos documentos elencados na lei, lembrando que a Câmara Municipal não é burocrática, mas que apenas solicita os documentos que estão na lei, e que, depois, os técnicos vão dizer aos clientes que a culpa é da Câmara Municipal porque pede os documentos exigidos na lei. Neste sentido, lembrou que alguns técnicos não respeitam os seus clientes e que entregam os documentos aos poucos, facto esse fácil de confirmar. Assim, referiu que quando uma pessoa reporta uma queixa, esta é apenas uma visão das circunstâncias, evidenciando que, muitas das vezes, as reportam de boa-fé porque não sabem que são os técnicos que os andam a “enganar”, informando que estão disponíveis para esclarecer qualquer situação. Por outro lado, referiu que têm promovido diversas medidas, com a colaboração das chefias e dos funcionários do urbanismo, de aceleração e de maior transparência nos procedimentos, que o Partido Socialista nunca fez no passado, dando como exemplo o Manual de Boas Práticas do Departamento de Gestão Urbanística e que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista nem sequer quiseram votar a favor porque consideravam que não deveria ser votado pelo Executivo Municipal. Assim, o Senhor Presidente disse que consideram que o Executivo Municipal é que deve decidir como é que se interpreta o Plano Diretor Municipal (PDM) e ninguém pode decidir em vez do mesmo, considerando que esta decisão do Executivo Municipal tem de ser respeitada por todos os técnicos, uma vez que toda a gente sabe que, no passado, cada técnico decidia de sua maneira. Nesse sentido, acrescentou que se existir mais alguma questão, ela irá sendo uniformizada, dando conta que esta é uma mudança radical, relativamente ao caos do passado no urbanismo, porque considera inadmissível que no mesmo Município haja técnicos ou Divisões a decidirem de forma distinta, interpretando o Plano Diretor Municipal (PDM) de forma distinta, algo que acontecia durante o Executivo Municipal socialista, situação com a qual não se importavam. Noutro sentido, disse que o processo de digitalização está terminado, estando em fase de testes, informando que irá ser possível, finalmente, na Câmara Municipal de Coimbra, tratar um processo de urbanismo em formato completamente digital do início ao fim, desde a entrega do primeiro documento até ao último



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despacho, lembrando que no tempo do Executivo Municipal socialista era totalmente em papel e que tudo era possível. Assim, assinalou que, em menos de dois anos, passaram da idade do papel para a era digital, dando conta que a decisão sobre o processo de medições é outra aceleração brutal do urbanismo, referindo que apenas irão colocar os técnicos municipais, que são em número reduzido, a confirmar as medições, medida essa que o Partido Socialista não foi capaz de tomar. Acrescentou que promoveram reuniões antes e depois da entrega dos processos, de forma a serem esclarecidas dúvidas, com atas das reuniões, lembrando que o Partido Socialista proibia as reuniões com os técnicos, de forma a criarem confusão. Referiu que, no processo de reestruturação, encontraram dezenas de processos perdidos e que ninguém sabia onde estavam, com toneladas de papel por todos os cantos, revelando que andam a resolver processos com 20 anos, dando conta que, no presente dia, tinham recebido um *e-mail* por parte de um munícipe a agradecer o facto de, finalmente, terem resolvido o problema do licenciamento da sua habitação e que estava à espera de licença de utilização, nesta Câmara Municipal, desde 2010, ou seja, há 13 anos, ao contrário do exemplo concreto que a Senhora Vereadora Regina Bento apresentou onde um munícipe esperou um mês por uma licença e onde o munícipe não tinha razão. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que também deveria passar a dar nota dos comentários das pessoas que se admiram com a celeridade da resposta do urbanismo da Câmara Municipal, uma vez que os mesmos têm a experiência do passado. Evidenciou que este trabalho passará a ser cada vez mais rápido com o trabalho do atual Executivo Municipal, das chefias e dos funcionários municipais, bem como com a contratação de mais pessoas, uma vez que os serviços municipais estão a funcionar no limite. Assim, disse que querem que a Câmara Municipal de Coimbra responda o mais rapidamente possível e que seja um exemplo para o país, lembrando que estão, de facto, a “incomodar” algumas pessoas e que estão a tratar todos de forma igual, referindo que algumas pessoas tentam criar um “bruaá”, algo que considera que, rapidamente, será ultrapassado porque tratam todos por igual. Acrescentou que são transparentes, os processos estão digitalizados, podendo ser acompanhados *online*, com interpretações iguais por parte da Câmara Municipal, dando conta que os processos de medição passarão a vir do exterior e que serão confirmados na Câmara Municipal, acelerando desta forma os processos. Contudo, lembrou que o Executivo Municipal socialista nunca fez nada disto e que, agora, os Senhores Vereadores eleitos pelo PS só criticam, reiterando que estão a “incomodar” algumas pessoas que, no passado, não tiveram a coragem de incomodar. No entanto, asseverou que o atual Executivo Municipal, ainda, não está satisfeito e que quer sempre, todos os dias, mais e melhor e que irá continuar a pugnar, conjuntamente com os Senhores Vereadores, com as chefias e com os trabalhadores municipais, de forma a serem cada vez mais rápidas as decisões, porque Coimbra precisa disso. Assim, assinalou que esta é uma das principais alterações que estão a introduzir na Câmara Municipal de Coimbra de forma a acelerá-la, acabando, de uma vez por todas, com a situação de a Câmara Municipal ser o grande “abafador” e o grande obstáculo do concelho, nomeadamente na área do urbanismo. Assinalou que, atualmente, tudo é legal e transparente e que as decisões são uniformes, estando tudo digitalizado e que a interpretação da Câmara Municipal é pública, mencionando que quando os munícipes vêm entregar os seus processos sabem o que é que a Câmara Municipal pensa sobre determinadas questões, algo que ninguém sabia no passado, e que quando o processo mudava de técnico, o técnico seguinte exigia o contrário do técnico anterior porque interpretava o Plano Diretor Municipal (PDM) de forma distinta. Afirmou que nunca a Câmara Municipal de Coimbra funcionou tão bem no setor do urbanismo, embora saliente que, ainda, não está como querem, mas que continuam a caminhar nesse sentido.

2. Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos – Manual de Boas Práticas do Departamento de Gestão Urbanística

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Ainda nesta temática do Urbanismo queria deixar uma última questão. A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos enviou à Câmara um ofício no passado dia 6 de junho levantando algumas questões de legalidade relativamente ao recém aprovado Manual de Boas Práticas do Departamento de Gestão Urbanística, considerando essencial que a Câmara de Coimbra proceda à revisão do referido manual, evitando assim interpretações e aplicações incorretas do disposto na legislação nacional, o que só trará



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

maiores conflitos com os requerentes e uma conseqüente morosidade dos processos. Neste contexto, queria perguntar se a Senhora Vereadora Ana Bastos já teve oportunidade de analisar as alegações da Ordem dos Arquitetos e se, em conseqüência, irá trazer a esta Câmara uma nova versão do Manual de Boas Práticas do Departamento de Gestão Urbanística.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, de facto, a Ordem dos Arquitetos fez chegar à Câmara Municipal um conjunto de comentários onde, de certa forma, os mais relevantes têm que ver com o índice de impermeabilização. Assim, a Senhora Vereadora Ana Bastos lembrou que sempre que há uma chuvada e que têm concentrações de água na baixa de Coimbra ou em qualquer outro sítio quando há inundações, toda a gente diz que está tudo errado. Contudo, recordou que isto não deixa de ser um reflexo de políticas erradas de urbanização, uma vez que estão, cada vez mais, a impermeabilizar o solo e que quando chove o escoamento é imediato e cada vez mais rápido, salientando que quanto mais intensa for a chuvada, pior. Neste sentido, afirmou que é altura de a Câmara Municipal repensar os termos em que tem vindo a trabalhar, nomeadamente na aceitação de materiais que são impermeáveis, mas que têm vindo a ser considerados na Câmara Municipal de Coimbra como permeáveis. Deu como exemplo, o caso de uma calçada portuguesa onde não se pode acreditar que é 100% permeável, algo que qualquer pessoa entende, dando conta que o que foi feito na Câmara Municipal de Coimbra, aproveitando estas normas interpretativas, foi arranjar uma classe intermédia de 50% nos casos de uma calçada ou de um bloco pré-fabricado onde pode haver juntas, afirmando que ninguém consegue convencer que a permeabilização seja total. Assim, referiu que este é apenas um exemplo do que é que está a ser reivindicado, porque interessa a muita gente continuar a impermeabilizar tudo o que é logradouro, mas que, do ponto de vista do Plano Diretor Municipal (PDM), não pode haver uma violação direta ao índice de impermeabilização. Deste modo, referiu que tem todo o gosto em discutir este assunto com a Senhora Vereadora Regina Bento, mas que, seguramente, depois, iria perceber que, afinal, tem razão, lembrando que a lei é o PDM e que o mesmo tem, efetivamente, essa hipótese de alguns materiais não serem totalmente permeáveis, dando conta que o que se fez foi clarificar, não se tendo alterado o sentido. Contudo, lembrou que, efetivamente, isso não dá “jeito” a muita gente, mas que as coisas têm de ser assim.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro

O Senhor Vereador disse que o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, determinou a subida de uma posição remuneratória para os trabalhadores que tenham 30 ou mais anos de serviço, com efeito a 1 de janeiro de 2023. Contudo, salientou que no Município de Coimbra a subida de uma posição remuneratória ainda não foi concretizada, não tendo sido pagos aos trabalhadores os respetivos montantes que lhes serão devidos, de acordo com a lei, desde janeiro. Deste modo, assinalou que Coimbra é o único Município do distrito que ainda não o fez. Assim, afirmou que esta situação de incumprimento, em prejuízo dos trabalhadores municipais, não é aceitável, considerando a mesma injusta, perguntando quando é que será resolvida esta questão, dado que é um imperativo legal.

Relativamente à transição remuneratória dos trabalhadores, o Senhor **Presidente** explicou que foi solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), porque há divergências de entendimento entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). Assim, disse que estão a esclarecer essas divergências de entendimento, porque, obviamente, têm de cumprir a lei e que os pareceres da CCDR fazem lei para as autarquias. Por outro lado, deu conta que tiveram de analisar quase 1000 funcionários, salientando que mais de metade são das escolas, tendo sido necessário pedir documentação aos estabelecimentos de ensino, porque os processos não eram enviados com todas as evidências. Referiu que este é um processo moroso, lembrando que Coimbra é o maior município da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra e que estão a ser auditados por todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instituições, o que também consome recursos administrativos, salientando que o povo de Coimbra pode ficar tranquilo, porque nunca a Câmara Municipal foi tão auditada como atualmente. Assim, mencionou que tudo decorre com a máxima legalidade e transparência e que quando todas as questões estiverem esclarecidas, far-se-ão as transições remuneratórias, de acordo com a lei e à data em que a lei o determinar.

2. Requalificação do Clube do Bairro de Celas

O Senhor Vereador lembrou que já tinha mencionado o presente assunto em reunião anterior da Câmara Municipal. Assim, deu conta que a requalificação do Clube do Bairro de Celas já esteve prevista, tendo tido um projeto e estado pensada para a última requalificação das habitações daquele bairro municipal. Neste sentido, assinalou que se trata de um equipamento fundamental para os moradores, constituindo um espaço de encontro, de reunião e de convívio e que albergará a sede da Associação de Moradores, as marchas populares e eventuais documentos e elementos da história dos Salatinas e da história do bairro e que, atualmente, ocupa uma habitação degradada. Destacou que não pode haver vida num bairro sem existirem estes espaços. Acrescentou que, recentemente, a Associação de Moradores manifestou preocupação com o futuro deste equipamento, uma vez que lhes foi transmitido, tendo a comunicação social feito eco disso, que não havia dinheiro para a requalificação do espaço. Assim, questionou se e quando é que está pensada a requalificação do espaço do clube e quando é que terão, finalmente, um bairro requalificado.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que está completamente de acordo que não pode haver vida nos bairros sem estes equipamentos. Contudo, transmitiu que, infelizmente, a obra em causa não é alvo de qualquer tipo de financiamento externo, lembrando que a Câmara Municipal de Coimbra não está propriamente bem a nível de finanças.

O Senhor **Presidente** lembrou que o Senhor Vereador Francisco Queirós teve a tutela deste pelouro durante 8 anos e que só agora é que descobriu que não há vida no Bairro de Celas sem o clube. Contudo, salientou que o atual Executivo Municipal, ainda não está em funções há 8 anos, mas que já está a trabalhar no assunto, uma vez que reconhece a importância deste bairro que conhece desde a sua juventude. Assim, disse que estão profundamente interessados em renovar ou requalificar o Clube do Bairro de Celas.

3. Bairro da Fonte da Talha

O Senhor Vereador deu conta de um espaço que há muito estaria previsto para ser requalificado, nomeadamente o espaço de uma antiga loja que funcionou na Fonte da Talha, durante muito tempo, e onde está prevista a instalação da Associação de Moradores. Lembrou que esta associação funciona num 3.º andar, o que dificulta imenso a acessibilidade por parte de uma população idosa, permitindo esta nova sede libertar esse apartamento e criar um espaço acessível a todos. Lembrou que já há muito tempo que se tenta fazer esta requalificação, havendo já um projeto elaborado, faltando apenas os projetos das especialidades, dando conta que durante algum tempo não havia meios na Câmara Municipal para os fazer, tendo de ser contratados externamente, informando que, atualmente, já existem recursos humanos municipais para os fazer. Assim, questionou qual o ponto da situação deste processo e para quando é que se prevê a requalificação de um espaço que tem custos muito baixos e que, até há pouco tempo, funcionou como loja.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que o local para a instalação da associação de moradores é um sítio bastante agradável e que ficou perplexa quando lhe disseram, há cerca de um mês e meio quando visitou o local, que as grades do antigo minimercado não eram levantadas deste 2019 e que ninguém foi ao local desde essa data. Assim, assinalou que criticar é fácil, mas que fazer é mais complicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, na altura, participou numa negociação para a Associação de Moradores poder ter a loja em questão, dando conta que foi elaborado um projeto de arquitetura, tendo ficado a faltar os projetos das especialidades. Por outro lado, recordou que só há muito pouco tempo é que a Câmara Municipal de Coimbra tem um número de técnicos, nomeadamente engenheiros especialistas, que sejam capazes de elaborar projetos de especialidades, assinalando que, atualmente, é muito mais fácil fazer um projeto de especialidades para uma situação do género, que será relativamente simples.

4. Instabilidade do muro da Rua da Alegria

O **Vereador Francisco Queirós** alertou para a instabilidade do muro da Rua da Alegria onde, segundo alguns moradores e trabalhadores de estabelecimentos daquela zona, terá havido, recentemente, uma pequena derrocada, tendo algumas das pedras desse muro vindo parar ao estacionamento, provocando danos numa viatura aí estacionada. Referiu que julga que a Câmara Municipal terá informação sobre este facto e que, tratando-se de um muro em espaço público, há com certeza medidas tomadas. Assim, questionou como é que podem acalmar os munícipes relativamente a esta matéria.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, naturalmente, tem de ser acionada a Proteção Civil para avaliar o nível de risco e que não podem agir sem primeiro se avaliar a situação em causa.

5. Futuro da Casa da Escrita

Lembrou que na última reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente, questionado sobre o futuro da Casa da Escrita, respondeu de forma evasiva e pouco esclarecedora, prestando alguns esclarecimentos pouco a pouco. Deu conta, que os Senhores Vereadores foram sabendo pela comunicação social acerca de alguns dos aspetos de todo este processo, quando as reuniões do Executivo Municipal é que são o local próprio para terem toda a informação. Salientou que, hoje, o Senhor Presidente avançou com um conjunto de informações relativamente à Associação Portugal Brasil 200 anos, mas que, ainda assim, coloca-se a questão de que o Executivo Municipal não têm toda a informação relevante, nem o esclarecimento cabal do que se pretende, afinal, para este equipamento municipal, desconhecendo os termos do que está, eventualmente, acordado entre as partes, não se referindo ao protocolo de adesão da Câmara Municipal e de um conjunto de outras entidades à associação mencionada. Neste sentido, assinalou que é certo que esta associação se vai instalar na Casa da Escrita, a qual será a sua sede a partir de outubro, assumindo a curadoria da mesma, questionando se haverá algum protocolo ou acordo específico neste sentido exato para esse propósito, quais serão os valores envolvidos, qual o seu prazo, o que é que está contratualizado e qual é o projeto que a associação tem e que se propõe dinamizar naquele espaço. Assim, assinalou que é importante que os conimbricenses saibam qual é a missão que se espera para a Casa da Escrita, nos próximos tempos, afirmando que nunca a CDU foi contra a existência de protocolos com outras entidades para a gestão de espaços municipais. Lembrou que o Senhor Presidente referiu, na última reunião da Câmara Municipal, que existem diversos espaços municipais que têm protocolos com diversas instituições. Contudo, mencionou que o que necessitam de saber é o que consta desses protocolos e o que é que está previsto.

O Senhor **Presidente** disse que tudo será feito de acordo com a lei e que fica admirado que a Casa da Escrita nunca tivesse suscitado nenhuma intervenção nas reuniões da Câmara Municipal, uma vez que Casa da Escrita é um termo redutor para um edifício que foi uma casa de cidadania e de luta antifascista. Lembrou que esta era uma casa de artistas, de democratas, de pensadores e de tertúlias, não sendo uma casa da escrita. Assim, referiu que o nome Casa da Escrita é um nome profundamente redutor para todo o passado e a vivência da casa do João José Cochofel. Neste sentido, disse que querem dar-lhe muito mais relevância, afirmando que a Casa da Escrita estava absolutamente letárgica e que tinha um curador remunerado. Neste sentido, mencionou que querem dar outra vida, outra dimensão, outro impacto e outra centralidade à casa de João José Cochofel,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

honrando as memórias de todos aqueles que passaram por aquela casa. Recordou que Fernando Namora dizia *onde tantas labaredas começaram* lembrando que esta era uma casa da revolução intelectual e da revolução política, de cidadania e que, nesse sentido, querem dar-lhe dignidade, capacidade de impacto e de visibilidade, bem como de discutir a cidadania e a língua portuguesa, sendo um epicentro da cultura da língua portuguesa e da cultura de cidadania. Recordou que quando se equaciona uma relação com uma instituição para um edifício da Câmara Municipal parece que é novidade, repetindo o que já tinha dito na Assembleia Municipal de que o Teatro da Cerca de São Bernardo está atribuído à Escola da Noite, a Oficina do Teatro está atribuída ao O Teatrão, o Salão Brazil está entregue ao Jazz ao Centro, o Pavilhão de Portugal, que nem sequer é da Câmara Municipal, está entregue à Orquestra Clássica do Centro, a Casa do Cinema é, neste momento, a residência dos Caminhos do Cinema Português, do Centro de Estudos Cinematográficos e da Fila K Cineclube, o Aeródromo Bissaya Barreto está entregue ao Aero clube por 5 euros por ano, o Centro Hípico está entregue ao Centro Hípico de Coimbra, a Casa da Cultura, na área de ensaio e de teatro, está entregue à Companhia Bonifrates, o espaço de fotografia do Pátio da Inquisição está entregue ao Centro de Artes Visuais (CAV). Assim, esta situação passa-se em inúmeros edifícios da Câmara Municipal, lembrando que não é nada de novo, afirmando que, de repente, estão a cometer um “sacrilégio” ou que estão a fazer algo para o qual esta Câmara Municipal não estava preparada, acrescentando que há um passado que tem de ser devidamente protocolado, de acordo com aquilo que for entendido como adequado e cumpridos todos os trâmites legais, não tendo qualquer dúvida da necessidade imperiosa de cumprirmos rigorosamente todas as virgulas da lei.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Reconhecimento atribuído pela Universidade de Coimbra ao Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, Tedros Adhanom Ghebreyesus

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Uma breve palavra sobre o reconhecimento atribuído pela Universidade de Coimbra ao Diretor-Geral da Organização Mundial de Saúde, Tedros Adhanom Ghebreyesus, conferindo a mais alta distinção universitária a uma pessoa que todos nos habituámos a acompanhar nas notícias durante a pandemia, assim como o respetivo combate à COVID-19, relevando um notável percurso ao serviço da saúde pública.

O antigo ministro da saúde e de relações exteriores da Etiópia, agora Honoris Causa pela nossa secular instituição, simboliza também a luta contra o obscurantismo, a que algumas pessoas nos querem submeter – felizmente poucas, como foi perceptível pela manifestação realizada nesse mesmo dia, junto à Porta Férrea. Contudo, é bem demonstrativo do percurso que ainda temos de percorrer, quer educacional, quer cultural.

O Município tem aqui um papel importante a desempenhar, aproveitando a capacidade científica instalada no território, para não só idealizar campanhas anuais regulares de educação para a saúde, mas potenciando sinergias com investigadores das instituições de ensino superior através da identificação de novas tecnologias e inovações. Quanto maior o esclarecimento e a possibilidade de aplicação de descobertas de ponta, mais benefícios sociais e económicos conseguirá Coimbra colher para o futuro, devendo este executivo olhar para a forma exemplar como docentes, investigadores, corpo técnico e estudantes das comunidades académicas enfrentaram esta doença, procurando soluções para o bem comum, tendo algumas delas inclusivamente vingado no presente. O Plano Municipal de Saúde, desenhado pelo Partido Socialista, poderia constituir a plataforma ideal para esta cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e as principais entidades ligadas ao setor, que importa revitalizar após um período de quase dois anos em que pouco se viu.”

2. Alterações climáticas, transição energética e a crise climática

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Noutro campo, assistimos com grande preocupação aos desenvolvimentos das alterações climáticas, com uma nuvem de fumo com origem nos incêndios florestais no Canadá a chegar a Coimbra na passada semana. Relembra-nos, uma vez mais, que esta crise veio para ficar, irá agudizar-se e tem um carácter global.

Mas estes factos têm igualmente de nos impelir à ação. É com essa filosofia que a organização europeia “Transporte e Ambiente” lançou o seu mais recente ranking de cidades sobre a mobilidade partilhada e neutra em carbono, no âmbito da campanha “Cidades Limpas”. Neste grupo convergem dezenas de movimentos ambientalistas pela Europa fora, sendo financiado por fundações e pela própria Comissão Europeia.

Apesar de Coimbra não figurar neste estudo, a verdade é que tem indicadores que devem ser analisados com atenção, focando o número de bicicletas e trotinetas elétricas existentes, a disponibilidade de carros elétricos partilhados, infraestrutura elétrica de carregamento e a quantidade de autocarros de emissão zero, constituindo um comparativo interessante relativamente às melhores práticas europeias.

Disponibilizar e priorizar o espaço e infraestruturas para a mobilidade partilhada para evitar conflitos entre peões, ciclistas e utilizadores de trotinetas, incluindo zonas de largada, ciclovias, vias dedicadas para autocarros, constituição de parques restritos a carros partilhados e ainda estações de carregamento; regular e fiscalizar a mobilidade partilhada de forma a prevenir abusos e constrangimentos, por exemplo, para pessoas com mobilidade reduzida; e eletrificar a frota de autocarros, definindo objetivos mais ambiciosos. Estas são soluções preconizadas pelo Partido Socialista que importam acelerar, como foi evidente pelo lançamento do projeto MetroBus, a aquisição de autocarros elétricos, a construção de ciclovias, a introdução de empresas especializadas em micromobilidade, a inauguração de estações elétricas de carregamentos de veículos e até a proposta aprovada por este executivo de regulamentação da mobilidade suave. Tudo pela mão do Partido Socialista, é certo, mas independentemente da cor política, importa não parar o esforço na implementação destas medidas.

Por isso, perante um contexto cada vez mais gravoso para a qualidade de vida em Coimbra e exigindo o momento atual que a Câmara Municipal tenha capacidade de agir e acrescentar ao trabalho passado, o Partido Socialista verificou que na entrevista hoje publicada do Senhor Presidente, sobre o aproximar do término da primeira metade do mandato, não foi possível verificar a centralidade que a principal emergência das nossas vidas e das gerações futuras merece – a crise climática. Perdido em generalidades de que Coimbra está diferente para bem melhor, as únicas notas de registo sobre esta matéria foi a identificação do Sistema de Mobilidade do Mondego, promovido pelo Partido Socialista, e o desenho de rede de vias cicláveis, na continuação, aliás, do que o executivo anterior estava a fazer. Não se consegue descortinar, tirando os chavões habituais, que medidas teremos para o futuro que ajudem a mitigar um problema que provocará inúmeros prejuízos, sociais e económicos, à nossa cidade – para já não falar das dificuldades que irão inevitavelmente surgir na área da saúde.”

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu as propostas que foram apresentadas pelo Senhor Vereador José Dias, convidando-o para estar presente na semana europeia da mobilidade, em setembro, onde irão apresentar alguns dos trabalhos que têm vindo a desenvolver. Assim, adiantou que irão apresentar o plano de ciclovias urbanas e, inclusive, alguns projetos que estão em fase final. Por outro lado, assinalou que estão a trabalhar, salientando que tudo o que foi bem feito no passado não tem razão para ser mudado, lembrando que o Partido Socialista fez algumas ações, no caso concreto das ciclovias em volta do rio, muito voltadas para o lazer e para o desporto, referindo, contudo, que é muito importante darem o “salto” para dentro da cidade. Neste caso, referiu que terá de haver participação pública sobre esses planos e que as coisas não se fazem de um dia para o outro, tendo de haver alguma maturação e discussão.

O Senhor **Presidente** disse que gostou da intervenção do Senhor Vereador José Dias sobre o ambiente e que, mais uma vez, vem dar razão ao atual Executivo Municipal pela criação do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade. Por outro lado, lembrou que no tempo do anterior Executivo Municipal o ambiente era coisa que não existia, à semelhança das políticas do ambiente. Assim, deu conta que estão a criar as estruturas para isso, estando a criar a estrutura humana para Coimbra poder estar na vanguarda da defesa do ambiente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assinalando que não precisam de estar sempre a protestá-lo a todas as circunstâncias, lembrando que estão sempre a trabalhar objetivamente nesta temática, ao contrário do Executivo Municipal anterior.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Democracia

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Em evento público, em 23 de junho, o Senhor Presidente referiu, criticamente, que “temos executivos camarários com Vereadores da oposição”, mas contrapôs que o Governo de Portugal não inclui membros que não estejam politicamente em sintonia entre si.

A minha questão é a seguinte: estará o Senhor Presidente a sugerir a eliminação dos Vereadores da oposição (que não fazem parte do executivo camarário), ou estará a sugerir que sejam dispensáveis eleições legislativas e haja um Governo da República com políticas em sintonia e o seu contrário?

Não acreditamos que o Senhor Presidente não tenha compreendido a existência do regime democrático, que tem quase 50 anos...

Mas concordo, quando diz que as assembleias municipais “estão esvaziadas da sua verdadeira capacidade de escrutínio” dos executivos locais, o que se aplica também ao escrutínio do seu executivo. Não haverá uma contradição da sua parte?

O Senhor Presidente afirmou ainda haver “uma relação de desconfiança do governo relativamente às autarquias, como se estas fossem governadas por malfeitores”. Pergunta: o Senhor Presidente tem uma relação de desconfiança com o Governo, como se este fosse governado por malfeitores?”

2. O futuro das cidades

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Coimbra é uma cidade média, que pode aproveitar, a partir da sua situação intermédia, a força da convergência (que aproxima os espaços menos desenvolvidos dos mais desenvolvidos) e a força de aglomeração (onde há concentração de pessoas, empresas e capital).

O processo de urbanização não tem favorecido as cidades médias, apesar do aumento do bem-estar.

O futuro das cidades ou as cidades do futuro passa pela inovação tecnológica (a internet e agora a inteligência artificial), e pela renaturalização do espaço, corrigindo desequilíbrios ambientais e investindo na economia de proximidade.

O futuro e as cidades levaram a organização da ONU para a habitação a reconhecer a UCLG, organização mundial das cidades e governos regionais e convénio das grandes metrópoles para a liderança climática, tendo sido já criado o Observatório Global para as Proximidades Sustentáveis.

Não são slogans, são medidas práticas para a criação de espaços urbanos menos consumidores de recursos.

E o que pensa o Senhor Presidente sobre tudo isto, não pensa nada ou não quer pensar? E transmitir-nos e aos cidadãos, já agora, que têm o direito à cidade...”

3. Programa Mentoria e Computação

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E por falar em inovação, a Câmara Municipal de Cascais (da área política do atual executivo de Coimbra), vai investir 3,7 milhões de euros no programa Mentoria e Computação, que tem “mentores” para apoiar professores (não para os substituir) e alunos, e inclui jovens licenciados.

Os “mentores” acompanharão os estudantes e a formação de professores em computação, pedagogia e ensino partilhado, e terão acesso à habitação pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Eis uma forma de fixar jovens e talentos, criando emprego e aumentando competência profissional e académica, sem prejuízo da instalação de empresas.”

O Senhor **Presidente** assinalou que o Senhor Vereador comparou Coimbra com Cascais. Contudo, disse que gostaria que o Executivo Municipal anterior tivesse deixado Coimbra como Cascais, dando conta que se isso tivesse acontecido tinha “arrasado” nas eleições autárquicas. Assim, assegurou que comparar Coimbra a Cascais é uma comparação que não favorece o anterior Executivo Municipal socialista, uma vez que basta recordar os dados do anuário da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) onde Cascais em 2021 cobrou de receita 254 milhões de euros e Coimbra apenas 115 milhões de euros, no mesmo ano de 2021, data essa dos dados mais recentes do anuário, ou seja, menos de metade de Cascais. Deste modo, referiu que, infelizmente, o atual Executivo Municipal não se pode dar aos luxos da Câmara Municipal de Cascais, porque o Município de Coimbra não foi preparado para isso por todos os Executivos Municipais anteriores, mencionando que quando comparam Coimbra com Cascais é preciso ter a honestidade de fazer a comparação mais completa, de forma a se perceber porque é que há diferenças entre os dois municípios. No entanto, afirmou que o atual Executivo Municipal quer esbater essas diferenças no futuro, nomeadamente com a atração de empresas como já está a acontecer, bem como com a dinamização do concelho e a aceleração dos procedimentos na Câmara Municipal, particularmente na área do urbanismo, setor este que considera absolutamente essencial para o desenvolvimento de Coimbra. Acrescentou que estão a trabalhar nisso, esperando que, dentro de alguns anos, Coimbra se aproxime daquilo que é a cobrança de receita do Município de Cascais, que é o terceiro município do país que cobra mais receita. Mesmo assim, o Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço falou de um investimento de cerca de 3 milhões de euros por parte da Câmara Municipal de Cascais, lembrando que, em Coimbra, estão a investir-se 7 milhões de euros com o projeto TUMO, numa parceria público-privada, onde a Câmara Municipal de Coimbra contribui com 1 milhão de euros e o setor privado com 6 milhões de euros. Assim, referiu que esta é a parceria público-privada ideal e que têm de agradecer a todos os promotores e à iniciativa privada, os quais afirmaram que encontraram uma receptividade imediata por parte da Câmara Municipal de Coimbra e que, por isso, será instalado na cidade o primeiro Centro TUMO da Península Ibérica. Neste sentido, evidenciou que é este o caminho que têm de continuar a fazer e onde irão ter os processos de mentoria, inter pares, dos mais velhos, de pessoas preparadas para isso, num projeto que já tem quase 1500 crianças inscritas de diferentes concelhos, sendo um processo absolutamente revolucionário que, quando o edifício abrir, as pessoas de Coimbra irão ver a profunda riqueza e a mudança que este projeto vai introduzir na cidade e no futuro dos jovens. Assim, acrescentou que, apesar de tudo, Coimbra, cobrando menos de metade da receita, nesse aspeto específico, até se compara muito bem com Cascais, estando à frente nessa área.

4. BUPi (Balcão Único do Prédio)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E já agora, quando o executivo quiser minorizar o Governo da República e der notícias sobre o Espaço BUPi (Balcão Único do Prédio), plataforma dirigida a proprietários de prédios urbanos e mistos, iniciada em 2017, disponível em 144 municípios, pode acrescentar que o PRR atribuiu agora 5 milhões de euros pelos municípios da Região Centro. E pode dizer que o PRR é da União Europeia, mas para a qual contribuem todos os Estados Membros.”

5. Manutenção dos espaços públicos

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E damos voz aos municípios...”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Será que a Quinta da Várzea, antes da Práxis, com jardim, relva e parque infantil ao abandono, degradação dos bancos e árvores não podadas e em queda, vai ser catalogado como prado urbano ou é apenas desleixo autárquico?

E o Largo do Romal, onde se realizaram as primeiras fogueiras dos Santos Populares, com um painel de azulejo, sujo e descuidado, e que até serve de parque de estacionamento, vai ser reabilitado?

E, no Parque Linear do Vale das Flores, as redes de proteção do campo de futebol destruídas, vão ser reparadas e elevadas, para garantir a integridade dos utilizadores do campo e do Parque?

E, na Rua de Vale de Porcas (é mesmo este o nome..., terá de ser?), há vários meses, com placas no chão, buracos profundos, circulação de veículos e pessoas no mesmo espaço com ausência de passeios, ratos também em circulação, e vegetação invadindo a estrada (não classificado como prado urbano), não haverá nada a corrigir?"

6. Concertos no Estádio Cidade de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Termino, dos jornais: um clube da capital recebeu 200.000 euros pelo aluguer do seu estádio para um concerto da banda Rammstein. Em Coimbra, o proprietário do estádio pagou 440.000 euros, para outro concerto, entre outras não minudências."

O Senhor **Presidente** disse que foi referido que a Câmara Municipal é proprietária do Estádio Cidade de Coimbra e que o proprietário do Estádio da Luz ganhou 200 mil euros com um concerto. Por outro lado, referiu que desconhece se o clube que gere o estádio municipal terá ou não recebido um valor semelhante da promotora dos concertos dos Coldplay. No entanto, recordou que a Câmara Municipal é proprietária do estádio, mas que é só para a despesa, não é para a receita. Assim, lembrou que o anterior Executivo Municipal legou-lhes um acordo, que já todos decidiram, e bem, adequar à realidade atual, estando todos a partilhar do mesmo pensamento, mas em que a Câmara Municipal era proprietária do estádio apenas de nome, porque toda a gestão do estádio estava entregue à AAC/OAF. No entanto, disse que com a renegociação e com um novo acordo a Câmara Municipal passará a ter alguma palavra a dizer sobre a utilização, porque até agora, no essencial, não tinha. Assim, referiu que, respeitando a AAC/OAF e a sustentabilidade da mesma, a Câmara Municipal tem de ter uma palavra a dizer sobre a utilização do estádio, até porque o mesmo tem inúmeros espaços que estavam desaproveitados e que têm de aproveitar. Nesse sentido, deu como exemplo o caso de dois espaços enormes, um deles com 550 metros e, talvez, com 20 metros de largura que serve, por exemplo, para exposições e que tem estado completamente desaproveitado. Desse modo, afirmou que têm de ter uma palavra sobre o estádio municipal no sentido de o rentabilizar para o concelho, continuando a garantir, dentro da lei, a sustentabilidade da sua utilização e da prática desportiva.

Intervenção do Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Planos Municipais para a Igualdade (PMI)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"O governo português tem implementado medidas para a promoção da igualdade de género nas políticas públicas, que têm sido norteadas por Planos Nacionais para a Igualdade, desde março de 2018 e até 2030, pela Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação, no âmbito do programa Portugal + Igual (ENIND). Entre as várias medidas governamentais destacamos os incentivos a práticas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e privada, garantindo que homens e mulheres possam equilibrar as suas responsabilidades profissionais e familiares. São exemplo disso, a adoção de novas políticas no diz respeito à licença parental partilhada, a implementação de horários de trabalho flexíveis, promoção de maior igualdade e regras de paridade no mercado de trabalho, o combate à violência de género, uma maior aposta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na educação para a igualdade, entre outras. Neste contexto são, assim, evidentes e notórias as medidas de combate às desigualdades, seja de que natureza ou origem forem, por parte deste governo. E Hoje ... quero destacar Os Planos Municipais para a Igualdade (PMI) que são instrumentos fundamentais para a promoção da equidade e da inclusão social nas cidades - São importantes - porque permitem identificar as principais desigualdades existentes no município, seja entre homens e mulheres, entre diferentes grupos étnicos, entre pessoas com e sem deficiência, entre outras disparidades de âmbito social. É crucial identificar e referenciar, pois permite desenvolver políticas públicas específicas e direcionadas para eliminar as desigualdades e promover a igualdade de oportunidades entre cidadãos. Como é do conhecimento de todas e todos, o objetivo primordial - dos Planos Municipais para a Igualdade - é orientar as ações do poder público local e da sociedade civil na promoção da igualdade. Estes Planos permitem estabelecer metas, prazos e indicadores que medem o progresso na redução das desigualdades, bem como direcionar os esforços para onde são mais necessários, garantindo a adoção de planos de ação mais produtivos e de maior eficácia. Estes Planos são elaborados de forma participativa e devem ser inclusivos, contando com a participação da sociedade civil, dos movimentos sociais e das pessoas diretamente afetadas pelas desigualdades. Esta participação é fundamental para assegurar que as políticas adotadas sejam legítimas, representativas e atendam realmente as necessidades das pessoas. Os PMI contribuem para fortalecer a governação local, ou seja, dando capacidade às instituições municipais de planear, implementar e monitorizar políticas públicas. Estes Planos estimulam a integração e colaboração de diferentes áreas e setores da administração municipal, favorecendo a coordenação na execução das medidas a implementar. Os planos municipais para a igualdade têm impacto direto no desenvolvimento sustentável das cidades. As desigualdades sociais representam obstáculos para o desenvolvimento económico, social e ambiental, pois limitam o acesso aos recursos básicos e oportunidades necessários para uma vida digna. Ao combater as desigualdades, os planos municipais para a igualdade contribuem para criar cidades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Estes planos têm também um papel importante na sensibilização e consciencialização da sociedade sobre questões de desigualdade e na promoção da cultura de respeito pela diversidade. Ao inserir estes temas na agenda política e no debate público, contribuimos todas e todos para uma maior sensibilidade das pessoas para a diferença e alertamos a sociedade para a importância da promoção da igualdade de direitos e oportunidades para todas e todos. Termino, salientando que não basta elogiar as medidas do governo português nesta área ou evidenciar os pontos positivos deste plano e os resultados satisfatórios da sua implementação - por parte das autarquias. Apelo à importância de encetar esforços imprescindíveis - por parte do município - para continuar a debater-se pela implementação de medidas de combate às desigualdades. Temos ainda um longo caminho a percorrer para garantir uma sociedade verdadeiramente igualitária!"

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** respondeu que concorda com a intervenção que a Senhora Vereadora Rosa Cruz proferiu no que diz respeito ao Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação do Município de Coimbra. Informou que estes documentos foram aprovados na reunião da Câmara Municipal de 19/12/2022 e que têm feito muitas formações a nível do pessoal dirigente e dos técnicos. Por outro lado, convidou a Senhora Vereadora para estar presente, na próxima quinta-feira, dia 6 de julho, às 11 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, à apresentação das conselheiras para a igualdade, bem como dos membros da equipa para a igualdade na vida local.

2. Ciclo de Concertos de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"E para terminar, Senhor Presidente, e sem me quer alongar muito, permita-me só colocar uma questão, saber a razão da não realização do Ciclo de Concertos de Coimbra, que teria, este ano, a sua oitava edição. É uma notícia triste dado que a CulturXis realizou durante 7 anos o Ciclo de Concertos de Coimbra trazendo à nossa cidade artistas de renome nacional e internacional, contribuindo para divulgação de Coimbra no mapa cultural."



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** assinalou que é uma tristeza não ter sido possível, este ano, ter o Ciclo de Concertos de Coimbra, uma vez que era preciso um maior financiamento, não havendo condições pelas razões que já indicou várias vezes, esperando que o possam recuperar no futuro. No entanto, disse que, para tal, é preciso desenvolver Coimbra e aumentar a receita.

Intervenção do Senhor Vereador Júlio Gaudêncio

1. Eleições Autárquicas de 2021 e a crise atual

O Senhor Vereador disse que, sendo a primeira vez que participa numa reunião do Executivo Municipal na qualidade de Vereador, deixa uma saudação a todos os presentes e em especial ao Senhor Presidente pela vitória nas eleições de 2021. Por outro lado, agradeceu a todos os funcionários do Município pela colaboração que têm prestado e à comunicação social pela divulgação de todas as ações que são desenvolvidas, quer pelo Executivo Municipal, quer pelas críticas feitas pela oposição. Acrescentou que o atual Executivo Municipal assumiu os destinos do Município de Coimbra num período de grande turbulência, resultante da pandemia de Covid-19 e, pouco tempo depois, pelas consequências da ignóbil invasão da Ucrânia pelas tropas da Federação Russa comandadas pelo Presidente Putin. Nesse sentido, disse que resultaram problemas de grande amplitude, de crise sanitária, económica, financeira e social, que levaram a que uma parte da população portuguesa viesse a passar por graves dificuldades, nomeadamente os mais pobres e carenciados e, entre estes, os reformados e pensionistas. Acrescentou que a inflação disparou durante o ano de 2022, sendo este mais um fator a criar mais pobreza. Deu conta que, devido ao aumento dos preços energéticos e alimentares e para minimizar estes efeitos perniciosos sobre a população mais vulnerável, as Autarquias, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm desempenhado um papel muito importante no apoio às famílias, tendo a Câmara Municipal de Coimbra procurado colmatar muitos desses problemas, acrescidos do problema da habitação. Deixou, ainda, o repto ao Senhor Presidente para que, para além da gestão corrente do Município e da captação de investimento reprodutivo e da alta tecnologia para o desenvolvimento e crescimento de Coimbra, nunca deixasse para trás os mais pobres e carenciados e, entre estes, os mais pobres dos pobres, os reformados e os pensionistas, nomeadamente os que recebem os valores de pensões abaixo do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) que, como todos sabem, é 480,43€, lembrando que é assim que mais de dois milhões de pessoas vivem em Portugal. Por fim, agradeceu ao Senhor Presidente a sensibilidade e empenho por Coimbra, referindo, sobre a Feira do Livro, a divisa que mencionou *en passant* “mais e melhor com menos”, lembrando, ainda, que a divisa da sua unidade era fazer o máximo com o mínimo, algo que sempre foi feito.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Visita de uma comitiva da Câmara Municipal de Tomar ao Mercado Municipal D. Pedro V

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Começo por vos dar conta de uma produtiva visita que recebemos no Mercado Municipal D. Pedro V. Uma comitiva da Câmara Municipal de Tomar, liderada pela vereadora Filipa Fernandes, que tem a seu cargo, entre outras responsabilidades, a economia local, mercados e feiras, veio conhecer o nosso mercado, ver como está a funcionar o processo de refuncionalização e trocar impressões sobre a forma como estamos a dinamizar este espaço da nossa cidade. Seremos vistos pelos nossos pares como um exemplo é sem dúvida gratificante. Além disso, o intercâmbio de conhecimentos entre municípios é fundamental para o progresso e desenvolvimento conjunto.”

2. 4.ª Edição da Conferência Exportar Online



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 21 de junho, o Convento São Francisco acolheu a 4.ª edição da Conferência Exportar Online, cujo tema central foi “Empresas, Marketplaces e Tecnologia: como o E-commerce está a ser transformado”. O comércio eletrónico tem sido uma das indústrias de crescimento mais rápido em todo o mundo. Munir os empresários para que possam enfrentar para as mudanças e aproveitar as oportunidades que a tecnologia e os marketplaces apresentam foi o grande desígnio deste evento organizado pela AICEP que debateu temas como a Inteligência Artificial, Realidade Virtual e marketing digital. O Município de Coimbra só pode estar ao lado de iniciativas de excelência, como esta que pretende evidenciar a ação desenvolvida pela AICEP a nível da formação, capacitação e internacionalização da economia portuguesa via e-commerce, pelo que reafirmamos a nossa disponibilidade para as acolher e dinamizar, trabalhando em conjunto no sentido de promover a atração de investimento e o desenvolvimento de Coimbra!”

3. 1.ª Feira do Emprego e Mostra Formativa

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já na passada sexta-feira, dia 30 de junho, decorreu a 1.ª Feira do Emprego e Mostra Formativa, organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Esta iniciativa está integrada no programa das Festas da cidade e assinalou os 50 anos do IEFP em Coimbra, tendo contado com a participação de 14 empresas e disponibilizado 350 ofertas de emprego, o que representa um marco importante para o desenvolvimento e crescimento da nossa comunidade. Em 50 anos de vida de existência do IEFP em Coimbra, esta foi a primeira iniciativa, organizada em conjunto e com tamanho envolvimento do Município. Tal espelha o nosso empenho em criar mais e melhor emprego em Coimbra! Quando este executivo entrou em funções, procurou desde logo aproximar-se de instituições da cidade que pudessem contribuir para a missão que temos em comum: impulsionar o desenvolvimento económico e social do concelho. O IEFP esteve desde a primeira hora ao nosso lado, representando um papel fundamental na atração de novas empresas. Dado que se tratou de uma coorganização entre o IEFP e a Câmara Municipal, é da mais elementar justiça agradecer a todos os colaboradores do município e do convento São Francisco que estiveram direta e indiretamente envolvidos neste evento, bem como aos participantes e visitantes que o tornaram um sucesso.”

4. Instalação da empresa Velvet Med - Healthcare Solutions, S.A., no iParque

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“E, por falar em atração de empresas, vamos, em breve, ver a empresa Velvet Med - Healthcare Solutions, S.A., no iParque. A Velvet Med é uma empresa farmacêutica em crescimento, que pertence a um grupo cuja faturação global representa um volume de 36 Milhões de euros. O contrato promessa de compra e venda foi assinado há cerca de uma semana para a aquisição do lote 22 do iParque (lote com 6.239m2). O investimento previsto em Coimbra, para os próximos seis anos, pode atingir os 7 Milhões de euros e representará a criação de 80 postos de trabalho. Este será também o primeiro passo para a mudança da sede, atualmente em Benavente, para Coimbra, ilustrando assim o trabalho ativo desenvolvido por este Executivo no sentido da captação de investimento externo e da instalação de empresas no nosso concelho.”

5. Feira do Livro

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por fim, como o Senhor Presidente já referiu, gostaria de destacar a importância da realização, pelo segundo ano consecutivo, da Feira do Livro na Praça do Comércio e o papel relevante que desempenha para a dinamização social e económica da Baixa. É certo que teremos sempre espaço para melhorias, mas é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamental continuar a inovar. Acredito que o Município tem a grande responsabilidade de continuar a criar sinergias para, em articulação com os agentes, produtores culturais e cidadãos, fomentar uma programação regular, contínua e diferenciadora nas principais praças históricas do centro da cidade, em particular, na fantástica Praça do Comércio que muito ganha com a Feira do Livro. A qualidade de vida urbana é indissociável dos seus espaços públicos e do usufruto que os munícipes deles fazem, pelo que quanto mais vivos aqueles espaços forem, menos desigual e mais democrática será a nossa cidade!"

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Habitação Social no Município de Coimbra – Análise e Reflexão 2008-2023

A Senhora Vereadora disse que iria expor o que é que se passa na habitação social no Município de Coimbra. Referiu que fez uma análise e uma reflexão, juntamente com o Senhor Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, com a Senhora Chefe da Divisão de Habitação Social e com uma técnica desta mesma Divisão. Deste modo, assinalou que, quando falam em habitação social e transparência, só a partir do dia 24 de maio de 2018 é que a Câmara Municipal passou a publicitar estas listas de classificação das candidaturas. Assim, disse que depois da aprovação do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado (RMAAHRAA), o mesmo foi publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 221 de 16 de novembro de 2017. Acrescentou que estas listas são divulgadas de dois em dois meses no *website* da Câmara Municipal e afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município e na Divisão de Habitação Social na Rua da Sofia. Assim, informou que, até à presente data, e tendo por base a lista de monitorização, foram remetidos à Divisão de Habitação Social 1.493 pedidos de habitação, assim distribuídos: 2008: 15; 2009: 27; 2010: 45; 2011: 57; 2012: 67; 2013: 155; 2014: 121; 2015: 107; 2016: 113; 2017: 128; 2018: 103; 2019: 113; 2020: 87; 2021: 128; 2022: 131; 2023: 96.

Salientou que existem, ainda, 11 pedidos de habitação anteriores a 2008, 7 dos quais se encontram ativos e registados na lista de classificação. Assim, afirmou que têm de ser sérios quando a oposição crítica de maneira aberta e “desonesta” o que se passa na habitação social, lembrando que este é um problema bastante complexo e que não começou há um ano e meio. Lembrou que a última lista do número de processos foi publicada no dia 3 de maio, dando conta que nos próximos dias iria ser publicada a lista de julho. Assinalou que tem vindo a registar-se um aumento do número de pedidos de habitação, tendo havido um pico de pedidos em 2021, dando conta que a tendência dos mesmos é ascendente.

Relativamente à situação atual dos 1.493 pedidos de habitação registados desde 2008, disse que o ponto de situação dos respetivos processos é o seguinte: Arquivados: 670; Realojados: 76; Realojamentos aprovados: 9; Inseridos na lista de classificação homologada em 05/05/2023: 549; em análise: 189. Contudo, afirmou que esta lista é altamente dinâmica e que todos os dias chegam alguns pedidos para atribuição de habitação social. Explicou que o número elevado dos processos em análise está relacionado com o facto de existirem muitos agregados que dizem que os familiares estão doentes ou desempregados, o que faz com que os processos tenham de aguardar pela apresentação dos respetivos documentos comprovativos. Acrescentou que considerando os pedidos de habitação ativos (inseridos na lista de classificação e em análise), num total de 738, podem destacar as seguintes características/situações de vulnerabilidade social: Vítimas de violência doméstica: 31; Incapacidade igual ou superior a 60%: 57; Idade igual ou superior a 65 anos: 62; Refugiados: 13. Contudo, lembrou que para as vítimas de violência doméstica, com incapacidade igual ou superior a 60% ou com idade igual ou superior a 65 anos, existe uma majoração de 30 pontos na matriz, enquanto que para os refugiados não está nada contemplado na lei.

Quanto à tipologia adequada, disse que, atendendo a todos os pedidos de habitação social, verifica-se que a tipologia mais procurada é a habitação do tipo T1 (297 casos), logo seguida da tipologia T2 (263 casos), embora existam 46 agregados a necessitar de um T4 e de 132 de um T3. Referiu que os T4 são um problema grave porque no parque habitacional municipal os mesmos são muito raros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No que se refere ao tipo de famílias que procuram habitação social, disse que se pode verificar que o maior número de casos registados são de cidadãos que estão isolados (246), salientando ainda o número significativo de famílias monoparentais (236), 204 das quais com dependentes menores de idade.

Quanto à proveniência geográfica dos pedidos de habitação, disse que se verifica que 698 são de cidadãos residentes em Coimbra e que 40 são provenientes de outro Município, uma vez que têm alguns casos de pessoas que pedem para vir para Coimbra por causa dos hospitais, desde alguns portadores de deficiência ou com filhos com essa patologia, acabando por ser um problema porque a Câmara Municipal não tem habitação para estas pessoas. Deu ainda conta que o maior número de pedidos foi realizado por munícipes residentes na União das Freguesias Coimbra (192) e na União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades (179), seguindo-se a Freguesia de Santo António dos Olivais que registou 156 pedidos.

Relativamente aos motivos inerentes aos pedidos de habitação, referiu que, apesar de na grande maioria dos casos os requerentes apresentarem mais do que um, verifica-se que o motivo mais apontado é o valor elevado das rendas que se traduz na dificuldade manifestada pelas famílias em fazer face ao pagamento das rendas das habitações onde residem, verificando-se que em muitos casos os munícipes encontram-se com rendas em dívida, acrescentando que existe ainda um número considerável de agregados que têm processos de ação de despejo ou apresentam documentos comprovativos da comunicação por parte dos senhorios da cessação do contrato de arrendamento ou de oposição à sua renovação.

Mencionou que, após a avaliação dos pedidos de habitação registados a partir de 2008, até à presente data, podem concluir que a média de idade dos requerentes é de 48 anos, sendo maioritariamente mulheres e que a relação entre os rendimentos das famílias e o custo das habitações no mercado privado tem-se revelado completamente desadequado para um número significativo de famílias com baixos rendimentos. Explicou que grande parte das famílias está em situação de endividamento ou de insolvência, sendo famílias em situação económica precária ou com rendimentos muito instáveis (elevado número de desempregados e de beneficiários de RSI), ressaltando que, quanto a este último aspeto, irão tentar trabalhar em conjunto com as entidades com quem têm o protocolo da descentralização de competências na área da ação social, trabalhando a questão da empregabilidade e da capacitação destas pessoas. Deu conta que existem vários casos de desestruturação familiar, muitas famílias monoparentais, com destaque para mães com filhos menores e um número bastante considerável de idosos.

No que diz respeito aos realojamentos, informou que não foram muitos, mas que os que conseguiram têm de ser vistos como algo positivo e para o alavanque que querem que aconteça no futuro. Disse que os valores elevados de realojamentos no período entre 2008 e 2013 deveram-se a uma oferta de respostas habitacionais resultantes do Programa Prohabita que permitiu a atribuição de habitação com recurso ao mercado privado de arrendamento, bem como subarrendamentos diversos, igualmente com recurso ao mercado privado. Por outro lado, disse que houve, também, um elevado número de contratos celebrados no âmbito da gestão do parque habitacional, dada a reabilitação de habitações municipais realizadas durante esse período, nomeadamente no Bairro do Ingote, que levou a que fossem realizados contratos de arrendamento relativos a mudanças de habitação. Assim, deu conta que entre 2008 e 2013 existia um número bastante considerável de contratos celebrados e que atualmente, em 2023, já vai em 45, apenas no primeiro semestre e graças a este tipo de realojamentos. Deu, ainda, conta do número de contratos celebrados no âmbito dos pedidos de habitação - ou seja, contratos de arrendamentos com inquilinos, pela primeira vez, bem como dos contratos celebrados no que diz respeito à gestão do parque habitacional municipal, ou seja, munícipes que já eram inquilinos do Município e após intervenção nas suas habitações, torna-se necessário fazer um novo contrato de arrendamento, dando nota que existiram 38 casos deste género realizados no primeiro semestre, bem como 7 contratos realizados com munícipes pela primeira vez.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que aquilo que tinha solicitado na anterior reunião da Câmara Municipal foi rapidamente atendido e que o Senhor Vereador Francisco Queirós tem, por vezes, bons conselhos a dar. Assim, assinalou que quando fala não é necessariamente a criticar por si só, nem a denegrir, estando sim a elogiar o trabalho que os serviços municipais fizeram e que fazem uma avaliação interessante, mas simples,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sendo o retrato desde 2008. Quanto ao facto de o relatório indicar como data de início 2008, lembrou que, quer a lei quer os regulamentos, têm critérios de atribuição que estão relacionados com a gravidade dos casos, salientado que em 2008 alguém pode ter pedido habitação, mas que pode ter o infortúnio de ter um conjunto largo de situações muito mais graves do que a sua. Assim, referiu que este é um dos maiores problemas que existe em Portugal, não sendo exclusivo de Coimbra, mas que se pode constatar que, em momentos em que houve uma estratégia pública e onde o Estado se empenhou, tal como no caso do Programa ProHabita, foi possível investir na reabilitação das habitações, sido possível, igualmente, investir nos arrendamentos e subarrendamentos. Contudo, lembrou que quando terminam empreitadas financiadas há um número maior de atribuição de habitações. Recordou, ainda, que quando o Programa ProHabita terminou, a Câmara Municipal teve, sozinha, pelos seus meios e com o seu orçamento, de suportar a reabilitação dos bairros sociais, à exceção dos programas de eficiência energética dos últimos anos. Atualmente, disse que se aproxima a estratégia de habitação e o Plano de Recuperação e Resiliência, sendo essa a grande oportunidade para dar um passo que espera gigantesco, no sentido de ser atribuída habitação a quem precisa, embora tenha algumas dúvidas em relação ao país, de forma que se consiga resolver, nem que seja parcialmente, este problema, considerando esta uma enorme oportunidade.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. 20.ª Edição dos Prémios Francisco Salgado Zenha da Associação Académica de Coimbra (AAC)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador disse que o Município de Coimbra foi homenageado, na passada terça-feira, dia 27 de junho, na 20.ª edição dos Prémios Francisco Salgado Zenha da Associação Académica de Coimbra (AAC), que decorreu no Estádio Cidade de Coimbra. Salientou que o Município de Coimbra foi distinguido com o prémio Entidade, considerando o reconhecimento maior da Associação Académica de Coimbra (AAC) e das suas secções desportivas e do Conselho Desportivo e que muito honra e incentiva a Câmara Municipal de Coimbra a continuar a trabalhar, todos os dias, em prol do desporto e dos mais jovens. Deu conta que o júri foi composto pelo Senhor Reitor da Universidade de Coimbra, pelo Senhor Presidente da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra (AAC), bem como por elementos de todas as 33 secções e membro do Conselho Desportivo, o que traz uma grande responsabilidade ao Município, de forma a continuar a fazer o melhor por Coimbra e por todos aqueles que estão ligados ao desporto.

2. 105.º Aniversário da Associação Cristã da Mocidade (ACM)

Deu conta do 105.º Aniversário da Associação Cristã da Mocidade (ACM), informando que tiveram todo o prazer em ser convidados e representar o Município naquele que foi o culminar de um ano de excelência, lembrando que o ACM possui 1500 associados registados e que apresenta uma dinâmica cultural e desportiva que importa realçar.

3. Taça do Mundo de Trampolins

Informou que irá ter lugar nos próximos dias 7 e 8 de julho, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, a Taça do Mundo de Trampolins, evento este com a coorganização da Câmara Municipal, da Federação de Ginástica de Portugal e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra (AAC). Referiu que irão receber a Taça do Mundo de Trampolins, prova esta que está incluída num conjunto de três cidades que foram selecionadas para a qualificação final dos atletas que estarão presentes nos Jogos Olímpicos – Paris 2024. Assim, reforçou a importância deste evento, apelando a todos para que assistissem a este grande momento desportivo que se realizará em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Conselho Municipal da Juventude de Coimbra

Deu nota da realização do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, que contou com a presença de 48 entidades e da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, dando conta que foi enriquecedor perceber que os jovens estão cada vez mais interessados em perceber o que se passa, não só com os problemas que lhes dizem diretamente respeito, mas com os problemas da cidade e da região. Assim, assinalou que foi um momento importante e que irão replicar, nos próximos tempos, com a presença de todos os Senhores Vereadores que tiverem a disponibilidade para dar o seu contributo. Lembrou que no período de 12 meses já tiveram lugar 4 Conselhos Municipais da Juventude, estando já a preparar o 5.º que se realizará em setembro, salientando que na primeira edição tiveram a presença de 33 entidades e que, nesta última, contaram com 48 entidades, mesmo numa altura de exames, facto este notável, demonstrando que estão a fazer o caminho certo e de proximidade para com as entidades desportivas.

5. Apoio ao Associativismo Juvenil

Informou que no passado dia 28 de junho, realizou-se a assinatura dos protocolos de apoio a 27 associações juvenis, totalizando, com os apoios que já tinham sido atribuídos relativamente ao ano de 2022, 46 apoios permanentes, mais 4 apoios pontuais que terminam em setembro. Assim, referiu que são 51 apoios instruídos, 6 apoios diversos (cedência de espaços, divulgação, isenção de taxas), em resultado de mais de 30 reuniões, 25 ações de divulgação e informação, num investimento financeiro a rondar os 107 mil euros, valor este que nunca tinha sido visto no Município de Coimbra. Assim, disse que lhe apraz registar que estão a trabalhar para criar, também, outras condições de proximidade com as associações juvenis, salientando que é este o caminho que querem continuar a fazer.

6. Encontro sobre Reserva Natural do Paul de Arzila

Deu conta que se realizou um encontro sobre Reserva Natural do Paul de Arzila, que comemorou o seu aniversário na passada semana, lembrando que esta é uma reserva natural que está a acompanhar. Referiu que a cogestão está, também, a fazer o seu caminho, juntamente com Montemor-o-Velho e com Condeixa-a-Nova, salientando que estão na linha da frente para receber mais apoios comunitários e dar àquele espaço a dignidade que merece, uma vez que está em acusa um *habitat* único a nível mundial, nomeadamente com a conservação das zonas húmidas, sendo ainda um espaço único em termos de ornitologia. Assim, assinalou a importância deste paul e da sua dignificação.

7. Praias com Bandeira Azul

Disse que o Município de Coimbra viu reconhecida, mais uma vez, a excelência da qualidade das suas praias fluviais do Rebolim e de Palheiros e Zorro. Lembrou que a Praia de Palheiros do Zorro tem bandeira azul há 11 anos consecutivos, sendo uma das mais antigas praias fluviais com bandeira azul do país. Deu conta que querem a aproximação das pessoas ao rio Mondego, considerando o rio um recurso essencial para Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Urbanismo – Manual de Boas Práticas | Notas Interpretativas

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Departamento de Gestão Urbanística continua o seu caminho de transformação e modernização com vista a melhorar e agilizar a resposta aos munícipes. Em reunião da Câmara Municipal de 8 de maio de 2023 foi aprovado Manual de Boas Práticas | Notas Interpretativas, que permitiu esclarecer alguns conceitos e assim



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ultrapassar impasses e sobretudo uniformizar entendimentos e o tipo de resposta dada ao cidadão. Um passo incomensurável no caminho da transparência. A desmaterialização dos processos do urbanismo está igualmente concluída. As entradas de novos processos, são agora feitas de forma totalmente digital, seja pelo balcão de atendimento presencial, seja pela nossa plataforma de Serviços Online, um passo de gigante há muito ambicionada por este executivo e fundamental para garantir a transparência, o acompanhamento e a monitorização dos processos à distância pelos seus requerentes. Este processo, concluído recentemente e que envolveu uma parceria entre os serviços do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital e do Departamento de Gestão urbanística, está agora em fase de testes, pelo que oportunamente o apresentarei mais detalhadamente. Esta semana, foi dado mais um passo essencial à agilização e rapidez de resposta dos processos de urbanismo. Falamos agora do processo de medições, necessário para aferição de parâmetros urbanísticos como é exemplo a área de construção/superfície de pavimento, índices de edificabilidade e de impermeabilização, entre outros, tarefa prévia que serve de base à posterior análise e/ou controlo prévio de qualquer operação urbanística. Este é um trabalho não visível, mas que pela sua minúcia e responsabilidade, alonga os tempos globais de resposta, particularmente se tivermos em conta a limitação dos recursos humanos afetados a esta tarefa. Tendo em conta que estes trabalhos de medição são igualmente e previamente executados pelos técnicos responsáveis pela elaboração dos projetos dos requerentes, para sustentação das soluções urbanísticas submetidas a apreciação da Câmara Municipal de Coimbra, foi considerado não se justificar a repetição de tarefas, com clara penalização de tempos de resposta, numa clara aposta de maior proximidade entre os promotores e a Câmara Municipal de Coimbra, passando os serviços a assumir um papel de simples verificação e confirmação dos dados. Nessa linha de pensamento, o Edital n.º 79/2023 publicado no passado dia 28/6, vem determinar que, na instrução dos pedidos de operações urbanísticas, sejam apresentadas, por parte dos requerentes/respetivos técnicos, as medições efetuadas e os desenhos comprovativos dos parâmetros adotados, mas suas diferentes tipologias e escalas. Com mais esta medida, continuamos a trabalhar para tornar mais célere esta etapa do procedimento administrativo e assim encurtar os prazos de resposta conferindo maior rapidez na apreciação das operações urbanísticas. Ao mesmo tempo continuamos a reunir com todos os técnicos e promotores que nos solicitam, no sentido de esclarecer eventuais dúvidas, orientar os técnicos e encontrar os caminhos mais céleres para garantir a melhor resposta.”

2. Linha Ferroviária de Alta Velocidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Encontra-se a decorrer o processo de Licenciamento Único de Ambiente do Projeto: Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troço Porto/Soure, Lote B – Troço Soure/Aveiro (Oiã) – AIA 3624, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental. A documentação para consulta está disponível até dia 28 de julho no Portal Participa. Quero ainda informar de que a Agência Portuguesa do Ambiente irá realizar no próximo dia 13 de julho, entre as 17h30 e as 20h30, no Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude (Rua Pedro Monteiro, 73) uma Sessão pública de Esclarecimento para serem prestadas informações e esclarecidas as dúvidas sobre o projeto em avaliação. A sessão é sujeita a inscrição prévia em plataforma eletrónica acedida a partir do portal participa.pt. Apelo aqui a todos os interessados que se inscrevam na sessão e participem no processo, através do envio de observações e de sugestões as quais devem ser formalizadas diretamente através do portal participa.”

3. Rotundas em Coimbra

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião da Câmara Municipal o Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço referiu-se de modo depreciativo às rotundas de Coimbra. Alguma coisa contra as rotundas, Senhor Vereador? Suponho que não, até porque muitas fazem parte da história do Partido Socialista em Coimbra. Eu sou e serei sempre uma defensora da solução rotunda, enquanto solução que garante elevados níveis de capacidade, fluidez e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

segurança preços baixos. E a prova está na solução provisória materializada com uns simples PMPs no Largo da Portagem. A população é unânime ao admitir que a solução atual é melhor do que a anterior. Não fossem os elevados níveis de atravessamentos pedonais e os semáforos seriam totalmente dispensáveis. Quanto à Rua do Brasil/Praça 25 de Abril, deixe-me informá-lo que a solução aprovada pelo anterior executivo mereceu vários reparos pelos auditores de segurança. A solução rotunda, agora estudada, para além de os resolver, está inclusive preparada para em qualquer altura permitir acomodar um novo ramo para o futuro prolongamento da Avenida da Lousã. Senhor Vereador, falou mesmo na Cindazunda, idealizada e executada pelo Partido Socialista? Recomendo que leia as intervenções do Somos Coimbra sobre essa obra e perceberá o quanto fomos críticos. Mas, depois dos residentes e comerciantes terem passado por um árduo período de obras, será legítimo voltar a sujeitá-los a mais obras? Iremos fazer algumas correções paliativas, de modo a evitar mais perturbação. No que respeita ao “inconseguinto” da rotunda do Almegue, sejamos francos, a única solução definitiva, e capaz de resolver os congestionamentos locais é o seu desnivelamento associado à nova ponte sobre o IC2. Esta solução considerada como indispensável e fundamental por este executivo, como pertinente e necessária pelas Infraestruturas de Portugal, pelos vistos gera muitas dívidas ao Partido Socialista, o qual teima e questiona a sua necessidade. Mas pode ficar sossegado Senhor Vereador, já foi pré-acordado com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA), a instalação, enquanto solução transitória, um sistema semaforizado, assim como a celebração de um protocolo de colaboração entre a IP/CMC, para repartição das responsabilidades. Senhor Vereador não fale por falar, sejam coerentes e preferencialmente construtivos nas vossas críticas...”

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** aconselhou a Senhora Vereadora Ana Bastos para que lesse a ata da reunião em que não esteve presente, nomeadamente a parcela da sua intervenção onde abordou a questão das rotundas. Nesse sentido, referiu que, assim, poderia ser verificado que as suas críticas – palavra esta que não utilizou, mas que está implícita – em relação a algumas rotundas são transversais a qualquer partido. Assim, mencionou que o sectarismo ou a ideia de que há quem faça tudo bem e há quem faça tudo mal não faz parte do seu perfil, não sabendo se isso faz parte ou não do perfil da Senhora Vereadora Ana Bastos.

O Senhor **Presidente** disse que há pessoas que têm mais tendência para fazer mal, do que bem, acrescentando que, felizmente, o atual Executivo Municipal tem pessoas com mais tendência para fazer bem do que mais tendência para fazer mal, como acontecia no passado. Neste sentido, lembrou que, factualmente, o povo assim o entendeu nas últimas eleições autárquicas.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de junho de 2023

Deliberação n.º 1432/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de junho de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ana Bastos e Júlio Gaudêncio por não terem estado presentes na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.2. GAV – Constituição dos júris dos procedimentos de recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau desta Câmara Municipal

Para este assunto o Senhor **Presidente** apresentou a seguinte proposta, de 02/07/2023, abaixo transcrita:

“Na sessão da Assembleia Municipal de Coimbra, do passado dia 29 de junho, foi aprovada a constituição dos júris dos procedimentos de recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau desta Câmara Municipal, sob proposta do Executivo Municipal que, na sua reunião de 19 de junho, aprovou a abertura desses mesmos procedimentos.

Não obstante a aprovação da constituição dos júris propostos, foram tecidas, na sessão da Assembleia Municipal, algumas críticas relativamente ao facto de a Senhora Dra. Ana Malho, diretora do Departamento de Gestão Urbanística, figurar como 2.ª vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, assim como o facto de o Senhor Eng. Rui Campino, diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, figurar como 1.º vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Gestão Urbanística.

Deste modo, por forma a garantir a absoluta isenção e imparcialidade de todos os membros dos júris, bem como por motivos de total transparência, a qual deve imperar ao longo de todo o procedimento, proponho que:

✓ Em substituição da Senhora Dra. Ana Malho, como 2.ª vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, seja designado o Senhor Dr. António Martins, diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade desta Câmara Municipal, em regime de substituição;

✓ Em substituição do Senhor Eng. Rui Campino como 1.º vogal suplente do procedimento para recrutamento e seleção do cargo de diretor do Departamento de Gestão Urbanística seja designada a Senhora Eng.ª Isabel Jesus Quinteiro, diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

Caso a presente proposta mereça acolhimento por parte do Executivo Municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1433/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a proposta do Senhor Presidente, acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 30 de junho de 2023, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 15.161.972,67€ (quinze milhões cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 9.101.269,45€ (nove milhões cento e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos) e as operações não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

orçamentais no valor de 6.060.703,22 € (seis milhões sessenta mil setecentos e três euros e vinte e dois cêntimos).

Deliberação n.º 1434/2023 (03/07/2023):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2023) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2023).

Assim, foi apresentada a informação n.º 48163, de 22/06/2023, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 23/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1435/2023 (03/07/2023):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/06/2023, que aprovou a 14.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 3.874.602,36 € de reforços no Orçamento da Receita e de 4.864.176,13 € de reforços e de 989.573,77 € de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2023 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 1/2020 – Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais – Libertação de caução

O Código dos Contratos Públicos determina que o contraente público deve promover a libertação da caução no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações contratuais, nos contratos como o acima identificado, em que não haja a obrigação de corrigir defeitos (artigo 295.º, n.º 3).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 47594, de 21/06/2023, da Divisão de Compras e Logística, no qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, ambos de 26/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1436/2023 (03/07/2023):

- **Autorizar a libertação da garantia bancária com o n.º 962300488032016, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., que caucionou a “Aquisição de serviços de vigilância e segurança humana de instalações municipais”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

II.4. DF-DCL – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2023 – Aquisição de gasóleo rodoviário – Acordo-quadro da Central Nacional de Compras Públicas (CNCM) – Proposta de adjudicação

Por proposta da Divisão de Compras e Logística (MGD 37598), a Câmara Municipal, em reunião de 22/05/2023, tomou a decisão de contratar a aquisição de gasóleo rodoviário em regime de fornecimento contínuo, bem como aprovou a abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 47362, de 20/06/2023, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, ambos de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1437/2023 (03/07/2023):

- **Adjudicar a proposta de Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda., com a referência “202306021453”, para a aquisição de gasóleo rodoviário em regime de fornecimento contínuo, objeto do ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2023 e conforme o preço unitário da sua proposta, pelo valor total estimado de 9.700.794,00 €, acrescido de IVA (23% - 2.231.182,62 €) perfazendo 11.931.976,62 € (onze milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), sendo o desconto fixo de 0,2450 €/litro sem IVA.**
O valor da adjudicação é distribuído da seguinte forma:
 - Município de Coimbra – valor estimado de 1.302.120,00 €, acrescido de IVA;
 - SMTUC – valor estimado de 8.398.674,00 €, acrescido de IVA.
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, sendo que na cláusula 8.ª, ponto 8.1., onde se lê “... o preço do poderá...” deve ler-se “... o preço poderá...”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

II.5. GAV – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com três lotes

Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta à Câmara Municipal, em 03/07/2023:

“Tendo em conta o teor da mensagem de correio eletrónico remetida, na presente data, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, que junto se anexa, relativamente à contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com três lotes, nos termos da qual:

“Relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos da 3ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 29 de junho, sobre a contratação de empréstimo de médio e longo prazo - com três lotes, sou a enviar-lhe a respetiva Certidão da deliberação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta Certidão confirma a aprovação da contratação de empréstimos por larga maioria, não deixando dúvidas sobre a vontade do Órgão em autorizar a sua contratação.

No entanto, a leitura atenta do nº6 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais-estabelece que a maioria que dá eficácia à aprovação não é a maioria dos deputados presentes, mas sim a maioria dos deputados em efetividade de funções.

No nosso caso, 51 membros, tendo só votado 49. Esta circunstância aconselha, prudentemente, sob pena de eventual recusa do Tribunal de Contas, a que este Ponto 3 seja reanalisado numa nova Sessão da Assembleia que, caso a urgência o justifique, poderá ser extraordinária, convocada com período mínimo de 5 dias de antecedência.

A lealdade institucional e o interesse geral do Município impõem-me dar-lhe nota desta minha preocupação. ”, Proponho que o Executivo Municipal delibere submeter o processo da contratação de empréstimo de médio e longo prazo à Assembleia Municipal, conforme proposto pelo Senhor Presidente deste órgão, para nova votação”.

Em face do exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1438/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a proposta do Senhor Presidente, acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DEEM-DEEq – Escola EB1 Solum n.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Definitiva e Conta final

Com vista à adjudicação da empreitada “Escola EB1 da Solum N.º 10 – Obras de Beneficiação e Conservação”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do Concurso, por deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2021. Em 26/04/2021, por Deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação da empreitada, à empresa Lado Renovado Construções, Lda., pelo valor de 798.022,04 € (s/IVA incluído), com um prazo de execução de 365 dias, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 24/05/2021.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 42922, de 05/06/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 10/06/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, em 21 e 22/06/2023, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1439/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a revisão de Preços Definitiva no valor de 120 490,92 € (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no DL 6/2004, de 06/01. O valor o líquido a restituir pelo adjudicatário ao Município de Coimbra, será de 2 361,91 € (s/ IVA incluído);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a conta final da empreitada que totaliza o valor de 895 685,07€ (s/ IVA incluído), ou seja, 949 426,18€ (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Francisco Queirós retomou os trabalhos.

III.2. DAHS-DASo – Protocolo Projeto "Programar o Futuro" – Ratificação

A SIC Esperança é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) de utilidade pública, transversal a todas as empresas do Grupo Impresa, tendo por missão sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais existentes em Portugal e contribuir para a sua resolução, tendo endereçado a esta Autarquia uma proposta para a celebração de um protocolo relativo ao projeto "Programar o Futuro". O projeto "Programar o Futuro" corresponde a uma iniciativa da SIC Esperança, com o financiamento da Google.Org, no qual se pretende promover a criação de salas digitais – nas quais se desenvolverá um Programa de capacitação de jovens entre os 18 e os 30 anos nas áreas da programação, código e robótica.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma iniciativa da SIC Esperança, com o financiamento da Google.Org, no qual se pretende promover a criação de salas digitais, onde se desenvolverá um programa de capacitação de jovens entre os 18 e os 30 anos, nas áreas da programação, código e robótica.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

"Somos favoráveis à assinatura deste Protocolo (aliás já efetuada, vindo apenas a sessão de Câmara para ratificação, o que lamentamos, mais uma vez), dado que promove a formação profissional, a geração de emprego e a literacia digital em Coimbra. A SIC Esperança é uma IPSS (Associação de Solidariedade), que integra o Grupo Impresa, proprietário de 19 empresas e Organizações, entre as quais a SIC e SIC Notícias (televisão), o jornal Expresso, etc. Sendo IPSS, é também entidade financiadora neste projeto, responsável pelos custos diretos do projeto (equipamento informático e formadores). Embora seja referido que a Câmara Municipal de Coimbra não terá custos diretos, não estão excluídos os custos indiretos (espaço físico, logística, seleção de candidatos, resposta a contactos privilegiados com a Câmara Municipal de Coimbra, subcontratantes que poderão não ser pro bono), que não estão contabilizados na informação municipal prestada. Na informação fornecida, não estão identificados os "parceiros no território", da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente as "Instituições da Comunidade no âmbito da formação profissional". Da leitura atenta de toda a documentação do projeto, surge como relevante o exaustivo trabalho que a Câmara Municipal de Coimbra terá (e custos associados), pelo que saudamos a capacidade laboral e financeira da Câmara Municipal de Coimbra, que está vinculada ainda a divulgar a SIC Esperança."

O Senhor **Presidente** assinalou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço lamenta sempre que existe algum processo para ratificação. No entanto, lembrou que no quadriénio anterior vieram à Câmara Municipal muitos processos para ratificação que nunca lamentou esse facto, uma vez que não se preocupavam com "minudências", mas sim com a substância, fazendo uma oposição de substância à ausência de estratégia de desenvolvimento de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** fez o apelo para que as pessoas entre os 18 e os 30 anos, que estejam interessadas na capacitação nas áreas da programação, código e robótica, se inscrevam neste projeto que é totalmente gratuito. Deu conta que irão ter quatro formadores e que para a Câmara Municipal esta será uma parceria muito interessante com a SIC Esperança, que estará, apenas, em cinco cidades, tendo sido com muita alegria que abraçaram este projeto. Por outro lado, evidenciou que a SIC Esperança é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo endereçado ao Município de Coimbra uma proposta para a celebração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de um protocolo relativo a este projeto “Programar o Futuro”. Informou que esta é uma iniciativa com o financiamento da Google.Org, no qual se pretende promover a criação de salas digitais, tendo em vista o desenvolvimento de um Programa de capacitação de jovens entre os 18 e os 30 anos nas áreas da programação, do código e robótica. Informou, ainda, que o objetivo é capacitar jovens de forma a que os mesmos venham a ser, eles próprios, formadores, passando, assim, o conhecimento de geração em geração, pretendendo formar pelo menos 350 crianças em código e robótica. Contudo, evidenciou que o número de crianças a receber formação irá depender do número de formandos que a frequentem. Acrescentou que, nesta fase, ainda, não têm parceiros, algo que só terão a partir do primeiro ano. Referiu, também, que, efetivamente, o processo é apresentado para ratificação porque teve de se elaborar um protocolo conjunto que tivesse sempre os mesmos princípios entre a SIC Esperança e todos os concelhos, tendo de terem sido “limadas” algumas arestas, algo que demorou mais algum tempo. No entanto, reiterou o apelo aos jovens de Coimbra, entre os 18 e os 30 anos, para que se inscrevam, embora já tenham a informação de que já receberam algumas candidaturas, lembrando que toda a informação está disponível no website da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 48872, de 26/06/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1440/2023 (03/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/06/2023, que aprovou a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a SIC Esperança, para desenvolvimento do Projeto “Programar o Futuro”, nos termos do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DES-DE – Torneio Hóquei Cidade Coimbra – Utilização Espaços Escolares – Pavilhão Desportivo Escola EB 2/3 Silva Gaio - dias 30 junho a 2 julho de 2023

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem, através do RT 286636, solicita a utilização de espaço escolar, com isenção de taxas municipais, para realização do Torneio Hóquei Cidade Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis à ratificação deste apoio da Câmara Municipal de Coimbra à Associação Académica de Coimbra (AAC), por devido mérito desta, neste caso pela persistência do estímulo e da prática do hóquei em patins em Coimbra. Tem representação competitiva masculina e feminina de sucesso (ainda que a equipa masculina atualmente esteja no 2.º escalão nacional, após longos anos no 1.º escalão e tendo tido atletas de renome (como Vasco Vaz, ex-atleta, selecionador nacional tricampeão europeu sub-19 e campeão do mundo sub-20, atual Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, desde o passado dia 21 de junho).”

Assim, tendo por base a informação n.º 48961, de 26/06/2023, da Divisão de Educação, os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde de 27/06/2023, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 28/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1441/2023 (03/07/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/06/2023, que autorizou:**
 - a utilização do pavilhão desportivo da Escola EB 2/3 Silva Gaio para pernoita de atletas participantes no Torneio de Hóquei Cidade de Coimbra, no período de 30 de junho a 2 de julho/2023;
 - a realização de horas extraordinárias por forma a garantir o acesso às instalações;
 - a isenção do pagamento de taxas à Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem, no valor de 980,00€, relativo ao apoio do Município à realização do Torneio de Hóquei Cidade de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021, de 3 de março de 2021), considerando de relevante interesse a realização daquela atividade desportiva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DAHS-DASo – Integração da Câmara Municipal de Coimbra na Rede Nacional de Equipas de Rua

A Rede Nacional de Equipas de Rua, formalizada a 19 de junho de 2023, visa melhorar o serviço prestado pelos equipamentos sociais com intervenção a população em situação de Sem-Abrigo, facilitando a partilha de informação, a troca de experiências, bem como contribuir para a criação de “novas políticas, respostas e metodologias sociais direcionadas para a população alvo da intervenção das Equipas de Rua, a nível nacional”, e definir prioridades e estratégias globais comuns ao trabalho de rua. A integração do Município de Coimbra na Rede Nacional de Equipas de Rua permitirá à EMIS melhorar os serviços prestados à população em situação de Sem-Abrigo, designadamente na adoção de metodologias comuns entre todas as entidades que prestam apoio à população alvo das equipas de rua que intervêm no Concelho de Coimbra, bem como a nível nacional.

O Senhor **Presidente** disse que se propõe a adesão do Município de Coimbra ao protocolo da Rede Nacional de Equipas de Rua, representado pela Equipa Móvel de Intervenção Social (EMIS) sobre a responsabilidade da Divisão de Ação Social (DASo). No entanto, assinalou a sua estranheza pelo facto da não existência, até ao momento, de uma rede nacional de equipas de rua.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo a proposta formulada pelos serviços municipais e pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz quanto à adesão da Câmara Municipal de Coimbra ao Protocolo de Constituição da Rede Nacional de Equipas de Rua, promovido por 14 ONGD e IPSS, felicitando os intervenientes, o que decerto permitirá melhorar a capacidade de resposta ao problema dos sem abrigo e sem teto.

Preocupa-nos o elevado número de sem abrigo no concelho de Coimbra, que são pessoas sem acesso aos direitos humanos (estando sinalizadas 242 pessoas em situação de Sem Abrigo, das quais 93 encontravam-se na condição de sem teto), o que demonstra a necessidade de incremento de medidas de contenção e redução, quer nacionais quer locais. A ausência de Equipas de Rua no concelho ao domingo (exceto em SOS, segundo a documentação) é também preocupante. Tal como (e já o temos vindo a referir), a necessidade de estratégia para o combate à mendicidade, nalguns casos enquadrado no NPISA ou na Estratégia Nacional e Regional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, mas sem individualização, diagnóstico de situação e referência específica, fora daqueles contextos, conforme se observa diariamente em locais de grande circulação de pessoas e viaturas.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** mencionou que esta Rede Nacional de Equipas de Rua foi formalizada no dia 19 de junho de 2023, num encontro onde esteve presente e onde deu o seu contributo enquanto coordenadora do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) de Coimbra, lembrando que a Câmara Municipal é a entidade que coordena o NPISA em Coimbra. Referiu que a Equipa de rua é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

resposta social, desenvolvida através de um serviço prestado por equipa multidisciplinar, que estabelece uma abordagem com as pessoas em situação de sem abrigo, visando melhorar as condições de vida desta população que não se desloca aos serviços, algo que considera importante, salientando que é verdade quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço diz que estas pessoas estão privadas dos principais direitos humanos. Disse, ainda, que no encontro em que esteve presente falou-se muito na questão da saúde mental, uma vez que existem algumas pessoas que acham normal não acederem aos serviços disponíveis, embora existam outras que pensem o contrário. Por outro lado, referiu que querem ajudar, mas que, efetivamente, há pessoas que não recorrem aos serviços disponíveis, sendo uma das razões pelas quais estas equipas de rua são fundamentais. Acrescentou que estas equipas de rua têm como propósito melhorar o serviço prestado pelos equipamentos sociais com intervenção a população em situação de Sem-Abrigo, facilitando a partilha de informação, a troca de experiências, bem como contribuir para a criação de “novas políticas, respostas e metodologias sociais direcionadas para a população alvo da intervenção das Equipas de Rua, a nível nacional”, e definir prioridades e estratégias globais comuns ao trabalho de rua. Por fim, deu conta que o Município de Coimbra é o primeiro município a fazer parte desta rede, algo que orgulha o atual Executivo Municipal, salientando que estão disponíveis para, em rede, partilhar as boas práticas e preocupações, tentando analisar esta temática da melhor forma.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49502, de 28/06/2023, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, em 29/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 29/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1442/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra ao Protocolo – Rede Nacional de Equipas de Rua, representado pela Equipa Móvel de Intervenção Social (EMIS), sob a responsabilidade da Divisão de Ação Social, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCT-DCSF – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – Curso de Atualização em Medicina Interna de 13 a 18 de novembro de 2023 – Apoio

A 22 de fevereiro, a coordenação do núcleo de formação da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) veio auscultar a disponibilidade do equipamento municipal Convento São Francisco (CSF) para o acolhimento do Curso de Atualização em Medicina Interna, em novembro de 2023 (MGD n.º 10177/2023). Neste sentido, a comissão organizadora, no sentido de diversificar a facilidade de acesso ao curso, mostrou a intenção de fazer a edição de 2023 em Coimbra, solicitando a cedência do auditório para a realização do curso.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio à Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI), para este evento formativo que, em último grau, beneficiará a qualidade da prestação de cuidados de saúde e os doentes especificamente. Gostaria de saber qual o(s) critério(s) utilizado(s) pelo Senhor Presidente para concessão de redução de 75%



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de taxas municipais, quando a Diretora do Departamento propõe 50%? E porque não foi aceite a proposta dos serviços? E porque não 100%? Palpite, simpatia pessoal, poder discricionário?"

O Senhor **Presidente** disse que foi um meio-termo entre os 50% e os 100%.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 46777, de 19/06/2023, da Divisão do Convento São Francisco, na qual foram exarados pareceres pelo Chefe da referida Divisão, em 22/06/2023, e pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 26/06/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1443/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar, de acordo com o proposto pelo Senhor Presidente, a redução de 75% do preço para a realização do Curso de Atualização em Medicina Interna, promovido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, no Convento São Francisco, de 13 a 18 de novembro de 2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCT-DC – 14.º Festival das Artes Quebra Jazz

A Associação Cultural Quebra Costas veio solicitar apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do 14.º Festival das Artes QuebraJazz, que irá decorrer de 15 de julho a 26 de agosto de 2023, este ano sob o tema “Manhãs dos Séculos”.

O Senhor **Presidente** deu conta que houve um problema de comunicação, porque este apoio é insuficiente para a realização do Festival da Artes Quebra Jazz. Neste sentido, referiu que este apoio irá ser reforçado com um apoio de 10.000€, que era o que estava planeado para esta prestação de apoio. Assim, disse que o que iriam aprovar é um apoio de 60.000€, mas que iriam reforçar esse apoio em mais 10.000€, cabimentando devidamente, informando os Senhores Vereadores que, provavelmente, teria de aprovar este apoio suplementar antes da próxima reunião da Câmara Municipal e trazê-lo para ratificação, uma vez que o festival começa antes dessa data. Asseverou que esse apoio é essencial para a realização de um evento que já é um festival de referência em Coimbra. Assim, disse que como ainda não está feito o cabimento de mais 10.000€, propunha a aprovação do apoio de 60.000€.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48938, de 26/06/2023, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 27/06/2023, e despacho do Senhor Presidente, em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1444/2023 (03/07/2023):

- **Atribuir à Associação Cultural Quebra Costas, para a produção, organização e realização do 14.º Festival das Artes QuebraJazz (de 15 de julho a 26 de agosto de 2022), e mediante a celebração de protocolo de colaboração entre a referida associação e o Município de Coimbra, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, os seguintes apoios:**
 - um apoio financeiro no valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a cedência da Black Box do Convento São Francisco, para a concretização do espetáculo “A Alvorada do Novo Século”;
- apoio à divulgação do evento, através dos canais próprios do Município, e da disponibilização de um roteiro de 14 cartazes em circuito MUPI, de 10 de julho a 28 de agosto;
- a isenção do pagamento de taxas municipais relativas à cedência de 150 cadeiras (10 dias) no valor total de 276,75 €;
- isenção do pagamento de taxas municipais: licença para Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto Improvisado, no valor total de 911,25 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DJD-DD – Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações – Subida Mítica da Rainha Santa – Apoio

A Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio na realização da Subida Mítica da Rainha Santa, no dia 17 de junho, conforme o RT n.º 285854/2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Favorável, pelas razões invocadas. Além de vir à sessão para ratificação a posteriori, não compreendemos como um pedido de apoio é feito 2 dias antes da realização da iniciativa em causa. A minha preocupação não é com a satisfação do apoio, mas com o risco de haver outros pedidos com tão pouca antecedência serem liminarmente rejeitados, por razões administrativas. Gostaria de ser esclarecido sobre estas eventuais ocorrências.”

O Senhor **Presidente** disse que o Senhor Vereador Hernâni Caniço poderia colocar essa questão à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações.

Assim, foi elaborada a informação n.º 45975, de 15/06/2023, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1445/2023 (03/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/06/2023, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações, referente à organização do evento denominado 6.ª Subida Mítica da Rainha Santa, mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Rosa Cruz.

V.2. DDJ-DD – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – 9.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade de Coimbra” – Proposta de apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio na realização do 9.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade de Coimbra” no Estádio Cidade de Coimbra, no dia 15 de julho, conforme o RT n.º 275080/2023.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o apoio do Clube de Veteranos foi solicitado antes dos concertos realizados no Estádio Cidade de Coimbra e que, nesta altura, já têm a pista de atletismo balizada, dando conta que a intervenção técnica, depois das vistorias, já começou, mas que não irão conseguir que o evento em causa se consiga realizar no estádio municipal. No entanto, referiu que é do entendimento que se deve manter o apoio porque se não se conseguir realizar o evento no estádio municipal, o torneio irá ter lugar noutra infraestrutura.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que a sua questão era precisamente essa, se a pista de atletismo estaria pronta para acolher este evento que se realiza já no próximo dia 15 de julho. Por outro lado, perguntou se é verdade que foi perdida a certificação internacional da pista de atletismo para provas internacionais ou se, ainda, está a decorrer alguma auditoria.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** informou que a pista continua certificada nos mesmos termos, não tendo conhecimento de nenhuma situação em que se tivesse alterado essa certificação.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis, por devido mérito do CLUVE, hoje dirigido por Carlos Gonçalves, que tem prestigiado Coimbra no atletismo nacional e internacional de veteranos, nomeadamente a atleta Helena Carvalho e o atleta Jorge Loureiro, com vários títulos europeus.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 48083, de 22/06/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto, em 23/06/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, em 23/06/2023, e do Senhor Presidente, em 27/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1446/2023 (03/07/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização do 9.º Torneio Internacional de Atletismo Master “Cidade de Coimbra” e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 21/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 300,00€ (trezentos euros), conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021);**
- **A aprovação do ponto anterior pressupõe que os trabalhos de recuperação da pista de atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra estejam concluídos à data de realização do evento, dia 15 de julho, e seja possível a sua utilização para atividade de competição. Se se vier a verificar a impossibilidade de cedência da pista de atletismo, e na eventualidade da entidade ter de realizar o evento em outra infraestrutura desportiva, mantém-se o apoio financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DAG-DLFA – Festas da Cidade 2023 – Restrições à ocupação de espaço público e venda ambulante – Ratificação

Relativamente às restrições à ocupação de espaço público e venda ambulante no âmbito das Festas da Cidade 2023, foi elaborada a informação n.º 49000, de 27/06/2023, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1447/2023 (03/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/06/2023 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, autorizou:**
 - **Atento ao teor da informação n.º 45110, de 13/06/2023, do Gabinete de Grandes Eventos, na realização das Festas da Cidade 2023, ao abrigo da competência da Câmara Municipal, prevista no artigo 35.º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, Publicidade e Propaganda, Regulamento n.º 854/2021, de 13 de setembro, determinar a suspensão das licenças de ocupação do espaço público, nos dias, horas e locais referidos no registo n.º I-49000, devendo o mobiliário ser removido durante o prazo estipulado, nos termos do n.º 2, do artigo 83.º do mesmo diploma legal;**
 - **Nos termos das disposições conjugadas do n.º 9, do artigo 36.º, com o n.º 1 do artigo 49.º, todos do Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, Regulamento n.º 515/2015, de 6 de agosto, pode a Câmara Municipal, em dias de festas, feiras, romarias ou eventos, em que se preveja a aglomeração de público, alterar a título excepcional os locais e horários de venda, e autorizar a prestação de serviços de restauração ou de bebidas não sedentário, nos locais proibidos. Da leitura a *contrario sensu*, retira-se que também está a Câmara Municipal capaz de, por altura destas festas, feiras, romarias ou eventos, em que se preveja a aglomeração de público, proibir o exercício desta atividade, incluindo a venda ambulante de balões, castanhas, pipocas, algodão doce e atividades similares, bem como de artigos produzidos por artistas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Rosa Cruz retomou os trabalhos.

V.4. DJD-DD – APPEFIS – Associação Portuguesa de Professores de Educação Física – Paineis “Que Desporto em/para Coimbra?” – Proposta de apoio financeiro

A Associação Portuguesa de Professores de Educação Física veio solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio na realização do Painel Que Desporto em/para Coimbra? no auditório do IPDJ Coimbra, no dia 8 de julho, conforme o RT n.º 273116/2023.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio solicitado, relativo a 77,9% do orçamento estimado para o evento. Consideramos que os objetivos do evento, ao “favorecer a reflexão e construção de pistas do seu desenvolvimento futuro no contexto da cidade de Coimbra” são restritivos, por se referir à cidade e não ao concelho. Quanto ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a colaboração futura da APPEFIS (“graciosa”) com a Câmara Municipal de Coimbra, “em ações de Interesse Municipal”, deveria ser explícita em relação a temáticas e ações, sob pena de constituir apenas um pró-forma e não um compromisso.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse que estão a preparar uma ação de formação com conteúdos formativos, embora não tenham tido, ainda, tempo para concluir esse processo, mas que a ideia é que os professores de educação física do concelho possam, no concelho de Coimbra, promover ações de formação na área do desporto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 48108, de 22/06/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto em 26/06/2023, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes em 27/06/2023 e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1448/2023 (03/07/2023):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Portuguesa de Professores de Educação Física no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para realização do Painel Que Desporto em/para Coimbra? e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DJD-DD – Federação Portuguesa de Bridge – 12.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra – Apoio – Ratificação

Vem a Federação Portuguesa de Bridge, em parceria com o Clube de Bridge de Coimbra, através de ofício (RT 220514 e MGD n.º 13799, respetivamente), solicitar apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização de um evento denominado 12.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra, nos dias 1 e 2 de julho.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sou favorável ao desenvolvimento desportivo em todas as modalidades em Coimbra, inclusive o Muai Thai, que obteve uma medalha de bronze para Portugal nos Jogos Europeus neste fim de semana. No caso do Torneio de Bridge, o pedido de apoio foi feito em 9 de março, não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra o atraso no envio da documentação legal necessária para instrução do processo, pelo que a ratificação a posteriori do apoio pela Câmara Municipal de Coimbra à realização do evento, também não deveria ser da responsabilidade desta. Há regras e timings a cumprir, pergunto? “Cláusula 8.ª Resolução do contrato O presente Contrato-Programa (de Desenvolvimento Desportivo) pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso o 2.º outorgante deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.” Em que ficamos? Na documentação disponibilizada, não é fornecida qualquer informação sobre o número e nacionalidade dos participantes no Torneio, dados importantes para saber o impacto que o evento terá tido no desenvolvimento económico de Coimbra.”

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** disse que foram dadas instruções aos serviços municipais para que quando houvesse falha das federações desportivas, as mesmas fossem escrutinadas. Assim, explicou que, neste caso, houve uma falha da Federação Portuguesa de Bridge, sendo uma situação que não querem que aconteça, porque coloca em causa algumas questões de justiça em relação a outras situações. Deste modo, referiu que este é um caso excepcional, reiterando que já deram instruções aos serviços municipais para que apenas situações muito restritas sejam presentes a reunião do Executivo Municipal para serem ratificadas. Por outro lado, informou que o evento bateu o recorde nacional de participantes, neste tipo de torneios, com 60 elementos de várias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nacionalidades, desde espanhóis, franceses, holandeses e portugueses estando comprovada a utilidade do evento, destacando que a vitória coube a um português originário do Porto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 48069, de 22/06/2023, da Divisão de Desporto, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos em 27/06/2023, e despacho do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1449/2023 (03/07/2023):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 28/06/2023, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 1 000,00€ (mil euros) à Federação Portuguesa de Bridge, referente à organização do evento denominado 12.º Torneio Internacional de Bridge Cidade de Coimbra, que se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 19/2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DJD-DD – Clube Fluvial de Coimbra – VI Etapa do Campeonato Nacional de Kayak Polo (12 e 13 de agosto de 2023) – Apoio

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra *email* no passado dia 29 de maio (RT 283654) contendo ofício, por parte do Clube Fluvial de Coimbra, informando da intenção de realização da VI Etapa do Campeonato Nacional de Kayak Polo, nos próximos dias 12 e 13 de agosto de 2023 (08h00 – 18h00), no Centro Municipal de Desportos Náuticos, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, onde serão entregues os títulos coletivos às equipas campeãs e cuja previsão de participação serão 200 atletas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Somos favoráveis ao apoio solicitado, e felicitamos os serviços municipais pela completa informação acerca do evento, que nos permite formular opiniões e decisões fundamentadas, conhecedoras e solidárias. Não sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, não é visualizada a solução para o alojamento dos atletas, dada a indisponibilidade do Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste. Por não despidendo, felicitamos o Vereador do Desporto Carlos Lopes, também por ter recebido Prémios Salgado Zenha, socialista e figura pública que conhecemos e respeitávamos.”

No seguimento desse pedido, da reunião tida com as unidades orgânicas intervenientes que se realizou no passado dia 13 de junho e de acordo com a análise completa do pedido, foi elaborada a informação n.º 48914, de 26/06/2023, da Divisão de Desporto, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Juventude e Desporto em 27/06/2023 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, ambos de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1450/2023 (03/07/2023):

- **Isentar o Clube Fluvial de Coimbra do pagamento de taxas, no valor total de 2.242,10€ (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), relativo ao apoio atribuído no âmbito da realização da VI Etapa do Campeonato Nacional de Kayak Polo, a realizar nos dias 12 e 13 de agosto de 2023 no Centro Municipal de Desportos Náuticos, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021),**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DEEM-DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito" (Lote 1 e Lote 2) – Trabalhos complementares e a menos – Adicional n.º 2

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 06/09/2021, foi aprovada a adjudicação da empreitada referenciada em epígrafe à empresa RAMAL POMBEIRO, Construções Lda., pelo valor de 389.727,13€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 1, e pelo valor de 390.843,34€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 2, com um prazo de execução de 360 dias para cada lote, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo o respetivo contrato, registado com o n.º 22/2022, sido celebrado em 01/06/2022.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 48709, de 27/06/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foi exarado parecer do Chefe da referida Divisão em 28/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 29/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1451/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos”, no valor de 7.044,70€ (s/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;**
- **Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 17.187.80€ (s/ IVA), nos termos do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra;**
- **Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Os serviços deverão fazer uma informação complementar a avaliar a eventual responsabilidade do empreiteiro pela execução dos trabalhos complementares, nos termos definidos nos n.s 3 a 5 do artigo 378.º do CCP. Também para cálculo da percentagem de 50% prevista como limite para a execução de trabalhos complementares, os serviços não podem deduzir os trabalhos a menos aos trabalhos complementares, mas sim contabilizar estes autonomamente. Ainda assim, tendo em conta a totalidade destes trabalhos adicionados aos trabalhos complementares anteriormente aprovados o limite dos 50% parece ser respeitado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 1

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a lei especial aplicável, o DL 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 48725, de 26/06/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 28/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 29/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1452/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1, no valor de 1142,65€ mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação 105 Habitações Municipais nos Bairros do Ingote e Rosa – Lote 4 e Lote 5” – Revisão de Preços Ordinária Provisória n.º 2

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a lei especial aplicável, o DL 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48838, de 26/06/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 28/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 29/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1453/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 2, no valor de 2.164,09€ mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito – Lote 4 e Lote 5” – Trabalhos complementares n.º 1

Sobre a referência 55996, de 16/08/2022, foi aprovada, por deliberação da Câmara Municipal n.º 792/2022, de 3 de outubro, a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa Veiga Lopes, S.A., no valor de 769.647,43€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 4, com um prazo de execução de 450 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, e no valor de 812.583,16€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o Lote 5, com um prazo de execução de 481 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo o respetivo contrato (n.º 48/2022) sido celebrado em 07/12/2022.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 48789, de 26/06/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 28/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 29/06/2023, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1454/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar os trabalhos complementares, no valor de 28.953,47€ (s/ IVA), nos termos do artigo 370.º e 378.º do Código dos Contratos Públicos, sem prorrogação do prazo da obra, não obstante os serviços deverem fazer uma informação complementar a avaliar a eventual responsabilidade do empreiteiro pela execução dos trabalhos complementares, nos termos definidos nos n.os 3 a 5 do artigo 378.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DEEM-DEH – Concurso Público para Execução da Empreitada de "Reabilitação de 21 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro"

A presente proposta diz respeito à abertura de procedimento de empreitada para a Reabilitação de 21 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro, dos Tipos B1 e C, que se localiza no Bairro da Fonte do Castanheiro, na Freguesia de Santo António dos Olivais, a qual, em conjunto com a empreitada de "Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro" permitirá reabilitar a totalidade das habitações municipais do Bairro, atualmente bastante degradadas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** felicitou a população e os moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro, porque parece que, finalmente, irão conseguir avançar para se aproximarem da finalização da reabilitação deste bairro tão penalizado, durante largos anos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se o Senhor Presidente lhes poderia dar um ponto da situação relativamente à outra empreitada referente às 33 habitações, que já foi aprovada, esperando que esta nova empreitada seja mais pacífica do que a anterior.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** transmitiu que já reuniram com o empreiteiro que venceu o concurso e que o contrato já está preparado, dando conta que a consignação da obra irá ser feita, em princípio, na segunda quinzena de agosto, para ter o seu início em setembro. Por outro lado, explicou que todos os empreiteiros colocam entraves a obras durante o mês de agosto, mas que a partir de setembro irão começar os trabalhos.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 49770, de 28/06/2023, da Divisão de Edifícios Habitacionais, e os pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais em 28/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente em 29/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1455/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar o Anúncio a publicitar no Diário da República, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada (com a seguinte ressalva do Senhor Presidente: o programa do procedimento deverá exigir como documento da proposta não o plano de pagamentos, mas sim o cronograma financeiro, nos termos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 57.º do CCP), do qual fazem parte integrante:**
 - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
 - Plano de Segurança e Saúde em Projeto;
 - Peças desenhadas, medições e memória descritiva e justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, a publicar em Diário da República, da empreitada “Reabilitação de 21 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro”, com o preço base de 2.900.000,00€ (dois milhões e novecentos mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 480 dias, subdividido em 2 fases de 240 dias cada com um prazo mínimo de 210 dias, sendo que na primeira fase serão recuperadas 11 habitações, destas, 6 ficam concluídas 30 dias antes do prazo limite de conclusão da respetiva fase e as restantes no prazo limite de conclusão da fase, para assim se poder realojar arrendatários e a empreitada não sofrer interrupção;**
- **Aprovar que o critério de apreciação das propostas seja multifatorial, sendo os valores distribuídos na seguinte proporção:**
 - Critério valorização de prazo: 5%, com um prazo mínimo de 210 dias e máximo de 240 dias, por cada fase;
 - Critério relativo ao custo: o mais baixo preço, 95%.
- **Autorizar o pagamento da despesa da publicitação do anúncio de concurso público no Diário da República;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses se encontram anexas à informação acima identificada:**
 - Eng.^a Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá; Arq.^o José Neto, Chefe da Divisão do DEEM/DEH, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.^o Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DEH; Eng.^a Sofia Malo, Técnica Superior do DEEM/DEH; Dr. Dias Pacheco, Técnico Superior do DAG/DAJC.Suplentes:
 - Eng.^o Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM; Eng.^a Marta Martins, Técnico Superior do DEEM/DEH; Eng.^o Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM/DEH.
- **Delegar no Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma;**
- **Nomear como gestor do procedimento o Eng.^o Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DEH.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DGU-DCHRU – Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2023 – Homologação da Ata do Júri

O Prémio Municipal Diogo Castilho destina-se a premiar obras, no Concelho de Coimbra, cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam relevantes exemplos na realidade edificada do Município, servindo de incentivo à melhoria contínua da qualidade e exigência arquitetónica nas obras a realizar no Concelho. Na sequência da análise das peças concursais e de uma visita a todas as obras, o júri decidiu por unanimidade, à semelhança de Prémio 2019, atribuir ex aequo, o prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2023, a duas obras que por terem um programa funcional completamente distinto, mereceram a unanimidade dos elementos do júri, no que respeita à sua qualidade arquitetónica e rigor construtivo às diferentes escalas, a saber: ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hospital Veterinário de Coimbra, da autoria do coletivo DEPA Architects (Arq.s Luís Sobral, João Crisóstomo e Carlos Azevedo), e à ‘Casa JAC’, do coletivo VISIONARQ (Arq.s Vicente Gouveia, Nuno Poiarez e Pedro Afonso).

O Júri decidiu ainda, por unanimidade, atribuir uma Menção Honrosa ao edifício localizado na Rua Monsenhor Nunes Pereira, Quinta da Fonte da Cheira, Lote 2, da autoria do Arq. Florindo Belo Marques, e que representa um excelente exemplo de uma intervenção de habitação coletiva qualificada e da sua relação com o meio envolvente.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Prémio Municipal de Arquitetura "Diogo de Castilho", instituído pela Câmara Municipal de Coimbra, tem por objetivo "premiar obras, no panorama do Município, cuja conceção e qualidade arquitetónica sejam relevantes exemplos na realidade edificada", tanto na vertente de "edificações novas, ou obras de recuperação e reabilitação cujo projeto mereça destaque pelo respeito do património edificado", como no "tratamento do espaço exterior de uso público".

Este Prémio serve assim de incentivo à melhoria contínua da qualidade e exigência arquitetónica nas obras a realizar no Concelho de Coimbra e à procura de soluções globais que contribuam para a construção de uma sociedade mais funcional e harmoniosa ao mesmo tempo que contribuem para a criação de espaços mais seguros, acessíveis e sustentáveis.

É com agrado que informo que foram rececionadas 7 candidaturas, 6 das quais foram admitidas a concurso, nos termos do regulamento em vigor. Apesar de se tratar de obras bastante distintas quer no programa base, quer na forma, quer no contexto urbano, quero aqui enaltecer o facto de apresentarem como denominador comum, uma elevada qualidade arquitetónica e que tanto contribuem para engrandecer a qualidade urbana e espacial de Coimbra.

A seleção das obras resultou de uma análise prévia das obras postas a concurso, tendo posteriormente o júri reunido presencialmente para análise das peças concursais complementada por uma visita a todas as obras. Por unanimidade, e à semelhança de Prémio 2019, o júri decidiu atribuir ex aequo, o prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2023, a duas obras que por terem um programa funcional completamente distinto, mereceram a unanimidade dos elementos do júri, no que respeita à sua qualidade arquitetónica e rigor construtivo às diferentes escalas, a saber: ao Hospital Veterinário de Coimbra, da autoria do coletivo DEPA Architects (Arq.s Luís Sobral, João Crisóstomo e Carlos Azevedo), e à ‘Casa JAC’, do coletivo VISIONARQ (Arq.s Vicente Gouveia, Nuno Poiarez e Pedro Afonso). O Júri decidiu ainda, por unanimidade, atribuir uma Menção Honrosa ao edifício localizado na Rua Monsenhor Nunes Pereira, Quinta da Fonte da Cheira, Lote 2, da autoria do Arq. Florindo Belo Marques, o qual representa um excelente exemplo de uma intervenção de habitação coletiva qualificada onde é particularmente valorizada a sua relação com o meio envolvente.

Dada a relevância das obras postas a concurso, as mesmas serão expostas na Casa da Cultura, na ‘Galeria Pinho Dinis’ (zona de exposições junto ao hall de entrada), a partir de amanhã e pelo período mínimo de 2 semanas, de forma a que todos os interessados as possam conhecer e avaliar.

Antes de terminar, quero aqui expressar o meu agradecimento a todos os elementos que comigo constituíram o júri deste concurso, pelo empenho e profissionalismo demonstrados e pela discussão construtiva e sábia que se manteve durante a jornada de trabalho. Ao arquiteto designado pela Assembleia Municipal, António Monteiro, ao arquiteto indicado pela CM de Coimbra, Luís Miguel Correia, pelo arquiteto representante da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos, José António da Costa, e pelo arquiteto representante do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, José António Bandeirinha, o meu muito obrigada.

Não posso ainda de deixar aqui um agradecimento muito especial ao Sr. Arquiteto Eduardo Mota, da Divisão de Centro Histórico e Reabilitação Urbana da CMC, responsável pela organização e acompanhamento deste dossier, pelo entusiasmo e disponibilidade com que aceitou este desafio e sobretudo pela forma dedicada e profissional com que apoiou todo o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Proponho que a Câmara Municipal delibere homologar a Ata da Reunião do Júri”.

Nesse contexto, e tendo por base a informação n.º 49099, de 27/06/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento Urbanístico na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 28/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1456/2023 (03/07/2023):

- **Homologar a Ata da Reunião do Júri do Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho – Edição 2023, anexa à informação supra identificada, devendo a entrega dos prémios ser inserida em cerimónia integrada nas Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, com agradecimento aos premiados e ao júri do concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DGU-DGUN – Paulo Jorge Batista Silva – Mainça – Santo António dos Olivais – Pedido de Informação Prévia – Reg. n.º 33404/2022

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 803 (MGD n.º 32052), de 13/04/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 02/05/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 26/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1457/2023 (03/07/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável relativamente à operação urbanística de loteamento com obras de urbanização, ao abrigo dos artigos 14.º e seguintes do RJUE, uma vez que o requerente não deu resposta em sede de audiência prévia, pelos motivos enunciados na informação n.º 803/2023/DGUN.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DGU-DCHRU – Quinta das Lágrimas – Sociedade Imobiliária e de Construção, S.A. – Quinta das Lágrimas, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 3640/2023

O presente pedido reporta-se a operação de alteração de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 49377, de 27/06/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado, face à ausência de reclamações/pronúncias no âmbito do período da discussão pública:

Deliberação n.º 1458/2023 (03/07/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o pedido de alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo alvará n.º 366 - Sector B e adimentos, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, nos termos da informação da DCHRU acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DCHRU – Luis Filipe Oliveira Morais – Rua Dr. António José de Almeida, 85, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 35096/2022 – Dispensa de estacionamento

Relativamente a este assunto, e uma vez que não é possível materializar o deficit do estacionamento privado no interior do lote, nem do estacionamento público no espaço público, atendendo às características do arruamento, foi elaborada a informação n.º 41312, de 30/05/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 13/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1459/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar dispensar a dotação de um lugar de estacionamento privado e de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

VII.5. DGU-DCHRU – Rabarchi & Baumann, Lda. – Rua de Montarroio, 11, União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 6714/2023 – Dispensa de estacionamento

Relativamente a este assunto, e uma vez que não é possível materializar o deficit do estacionamento privado, foi elaborada a informação n.º 43098, de 05/06/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 13/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1460/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento privado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, por não ser possível materializar esse lugar, dado localizar-se em espaço urbano consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

VII.6. DGU-DGUN – Rosa Maria Neves Fonseca – Alto de São João, Santo António dos Olivais – Reg. n.º 30322/2023

O presente pedido reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1125, de 01/06/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão em 16/06/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 23/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 27 e 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1461/2023 (03/07/2023):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos propostos na informação técnica, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DGU-DCHRU – Civilria, S.A. – Raposa, Santa Clara – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Reg. n.º 18266/2023

O presente pedido reporta-se a operação de alteração a loteamento com obras de urbanização, titulado pelo Alvará n.º 662, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 44279, de 08/06/2023, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 13/06/2023 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1462/2023 (03/07/2023):

- **Deferir o pedido de licenciamento das alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 662, e correspondentes alterações das obras de urbanização, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, consubstanciado nos elementos apensos aos registos n.º 66818/2022 (aditamentos aos projetos de especialidades/obras de urbanização), e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 18266/2023 (Planta de síntese das alterações / vermelhos e amarelos), nos termos dos artigos 21.º e 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e com as condições constantes dos officios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no prazo que se encontra a decorrer, e da informação do Chefe da DCHRA acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DGU-DGUN – Conzel – Construções do Zêzere, S.A. – Quinta da Portela, Lote 11.2, Santo António dos Olivais – Lic. Admin. – Alteração à licença de loteamento relativa ao Alvará n.º 495 – Reg. n.º 26616/2023

Ao abrigo do presente processo, apresentado por Conzel, Construções do Zêzere, SA., é apresentado pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 18/04/2022, no âmbito da 14.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 14.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 29/04/2022), sito na Quinta da Portela.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 1090, de 29/05/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão de 05/06/2023 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 13/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1463/2023 (03/07/2023):

- **Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 495, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e nos termos da informação da DGUN acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DGU-DGUN – Cubos Reais, Lda. – Vale de Põe – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. n.º 42837/2022

Cubos Reais, Lda. não veio dar resposta em sede de audiência prévia às desconformidades apontadas no teor da informação n.º 285/2023 e comunicada através do ofício n.º 8202, datado de 09/03/2023, para o pedido de informação prévia (PIP) nos termos da operação de loteamento com obras de urbanização, num prédio localizado em Vale de Põe, União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 1114, de 31/05/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1464/2023 (03/07/2023):

- **Emitir informação prévia desfavorável relativamente à operação urbanística de loteamento, ao abrigo dos artigos 14.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e nos termos da informação da DGUN acima identificada, uma vez que o requerente não deu resposta em sede de audiência prévia.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DGU-DGUS – Fernando da Cruz Lopes – Rua Américo Dinis, 51, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de licenciamento de obras de urbanização – Reg. n.º 58175/2022

Na sequência da notificação por ofício n.º 43220, de 17/12/2021, foram apresentados por Fernando da Cruz Lopes, projetos de infraestruturas viárias, infraestruturas rede de telecomunicações e infraestruturas de rede elétrica referente ao pedido de licenciamento das obras de urbanização, relativos à operação de loteamento que se insere no prédio registado na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1242/19880622, localizado na Rua de Moçambique, Casas Novas, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, com a área de 2 854,10 m².

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 45838, de 23/06/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 26/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 27/06/2023, e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1465/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a planta de arranjos exteriores apensa ao registo n.º 9303/2022 e deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, pelo prazo de 18 meses, condicionado às condições apresentadas nos pareceres das entidades externas, ao abrigo dos artigos 21.º, 23.º e 53.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação e nos termos da informação da DGUS acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. DGU-DGUS – Helena da Conceição Pereira Candeias Costa – Rua S. Francisco de Assis, Vale do Rosal, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Pedido de Licenciamento de Alteração da Licença de Operação de Loteamento titulado pelo Alvará n.º 430 e sucessivas alterações

O presente processo, requerido por Helena da Conceição Pereira Candeias Costa, corresponde a pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 430 (cuja planta de síntese foi aprovada por deliberações da Câmara Municipal tomadas a 26/09/2005 e 15/12/2005, no âmbito da alteração à licença de loteamento cujo aditamento ao alvará foi emitido a 04/01/2006), constituído por 24 lotes para habitação coletiva e comércio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que este processo corresponde ao segundo caso hoje apresentado pela Senhora Vereadora Regina Bento e, como se constata, é um processo complexo: trata-se da alteração de duas unidades comerciais para uma unidade meramente habitacional. Portanto, há alteração de usos, há alteração da área de construção, do número de pisos (de um piso passa a três) e, por isso, foi necessário abrir um período de discussão pública. Neste caso, e como não foi rececionada qualquer tipo de oposição, vem agora para aprovação final. Em suma, repetiu que estes são processos complexos, que envolvem, desde a sua génese, alteração ao loteamento. Não basta quererem aprovar, porque se bastasse aprovariam, pois este Executivo quer desenvolver Coimbra, mas há todo um conjunto de procedimentos que têm de ser respeitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 48848, de 26/06/2023, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 27/06/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 27/06/2023, e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1466/2023 (03/07/2023):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 430/1999 e sucessivas alterações, sem obras de urbanização, ao abrigo dos artigos 23.º e 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, condicionando às condições constantes dos pareceres emitidos pelas entidades consultadas nos termos da informação da DGU Sul acima identificada, considerando que, terminado o período para discussão pública, não foi rececionada qualquer oposição dos titulares/proprietários dos lotes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. DGU-DCHRU – Nova Gama, Actividades Imobiliárias, Lda. – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 48, 50 e 52, Freguesia de Santo António dos Olivais – Reg. n.º 58930 de 21/10/2022 – Dispensa de estacionamento

Para este assunto, e tendo em conta que a localização dos prédios impossibilita a criação de novos lugares de estacionamento, foi elaborada a informação n.º 48668, de 26/06/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente em 28/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1467/2023 (03/07/2023):

- **Dispensar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do PDMC, a dotação de 2 lugares de estacionamento públicos e 3 lugares de estacionamento privados, por se localizar num local situado em espaço consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

PONTO VIII. EMPRESAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. GAP – AC – Águas de Coimbra, E.M. – Relatório económico-financeiro do 1.º Trimestre de 2023

O Senhor **Vereador Júlio Gaudêncio** disse que os auditores alertam para a reformulação do manual de controlo interno, dizendo que este descreve os principais procedimentos de controle, tendo sido aprovado em 2015. Assim, sugeriu a atualização deste documento.

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício registado com o MGD n.º 36675, de 28/06/2023, do CA da AC, Águas de Coimbra, EM, que mereceu despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1468/2023 (03/07/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2023 da AC – Águas de Coimbra, E.M.;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

VIII.2. GAP – Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. – Designação de representante do Município na Assembleia Geral

Relativamente a este assunto foi apresentada pelo Senhor Presidente a seguinte proposta, de 29/06/2023:

“Considerando:

- *O disposto no artigo 8.º dos Estatutos da Prodeso - Ensino Profissional, E.M., Lda., nos termos do qual a Assembleia Geral daquela empresa local é composta por dois representantes do Município de Coimbra;*
- *O disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece que compete à Câmara Municipal “Designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local”;*
- *O facto de a Câmara Municipal de Coimbra já ter designado, na sua reunião de 22 de outubro de 2021, a Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira como representante do Município na Assembleia Geral da Prodeso - Ensino Profissional, E.M., Lda.,*
Proponho que a Câmara Municipal delibere designar, também, como representante do Município na Assembleia Geral da Prodeso - Ensino Profissional, E.M., Lda., o Ex.mo Senhor Vice-Presidente, Prof. Doutor Francisco José de Baptista Veiga”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o que está em causa é a designação dos representantes do Município na Assembleia Geral. A Prodeso é uma sociedade por quotas que tem três órgãos sociais, de acordo com os estatutos – a Assembleia Geral, a Gerência e o Fiscal Único. Assim, questionou quando é que vai ser designada a gerência, uma vez que, de acordo com as reuniões anteriores, neste momento a Prodeso estará sem gerência.

O Senhor **Presidente** respondeu que a designação da gerência ocorrerá muito rapidamente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que a Prodeso nunca está sem gerência, pode é estar num período de gerência corrente.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1469/2023 (03/07/2023):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta do Senhor Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Proposta de alteração

Através de *e-mail* com registo MyDoc n.º 33459, de 15/06/2023, a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades solicita uma alteração às obras do mapa de identificação para 2023.

Assim, tendo por base a informação n.º 48223, de 23/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data, despacho do Senhor Presidente, de 26/06/2023, e em cumprimento do n.º 4 da cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências contratualizado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1470/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades:**
 - Anular a obra “Requalificação da Rua e Travessa João Serrano em Espírito Santo das Touregas”, no valor de 23.422,01 €;
 - Inserir a obra “Construção de muro de contenção na Rua das Coalhadas em Espírito Santo das Touregas”, no valor de 23.422,01.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a União das Freguesias de Souselas e Botão - Proposta de alteração

Através dos *e-mails* com registos MyDoc n.º 33459 de 15/06/2023 e n.º 35266 de 26/06/2023 a União das Freguesias de Souselas e Botão solicita uma alteração às obras do mapa de identificação para 2021.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Passaram, desde 2018, cinco anos. Relativamente ao arranjo paisagístico dos espaços públicos envolventes à Capela da Larçã e construção de parque infantil (obra que parece iniciar-se hoje), já estava entregue no último mandato autárquico, portanto, está muito atrasado e terá tido um aumento de preços, de acordo com o que verificámos na documentação, talvez pelo arrastamento e pelas causas que são apontadas, desde a guerra na Ucrânia a outros fatores inerentes.

Quanto ao encaminhamento das águas pluviais na Rua José Soares, em Larçã, parece ter sido alterado o projeto.

Quanto à construção de parte dos balneários no campo do Calvário em Souselas, a UF desculpa-se responsabilizando a Câmara. Tem havido uma espécie de passa culpas entre instituições autárquicas, que provavelmente terá origem em alguma instabilidade que se verifica no órgão autárquico Freguesia. A situação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da UF parece ser muito instável, dado que a tesoureira renunciou ao mandato, houve a saída de um membro da Assembleia de freguesia sem justificação, e houve a declaração de independência de um outro elemento”.

Assim, tendo por base a informação n.º 49083, de 27/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data, despacho do Senhor Presidente de 28/06/2023, e em cumprimento do n.º 4 da cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências contratualizado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1471/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Souselas e Botão:**
 - Anular a obra “Repavimentação do Beco do Canto e da Rua Flor das anetas – Sargento-Mor” no valor de 20.000,00€;
 - Reforçar a obra “Requalificação da Rua Frei Francisco de Macedo (entre a Igreja S. Sebastião e a antiga escola primária) – Botão”, no valor inicial de 51.615,89€ em 20.000,00€, perfazendo o total de 71.615,89€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2023

O Gabinete de Apoio às Freguesias, através do *e-mail* com o registo n.º 78880, de 18/11/2022, solicitou à Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano. Por conseguinte, a União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2023, para aprovação do Executivo Municipal, através do *e-mail* registado com n.º 34502, de 21/06/2023, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 48435, de 23/06/2023, da Divisão de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 26/06/2023, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1472/2023 (03/07/2023):

- **Aprovar as seguintes obras apresentadas a inserir no Contrato Interadministrativo em 2023, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão, o qual deverá ser assinado pelas Autarquias Outorgantes, e que fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**
 - Requalificação do campo de jogos junto à biblioteca de Souselas – 40 000,00 €;
 - Requalificação da Rua Frei Francisco de Macedo (entre a Igreja de S. Sebastião e a antiga escola primária) – Botão – 2.ª fase – 31.615,89 €;
 - Total 71.615,89 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.4. DAF – Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2023 – Conhecimento

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Quanto à UF de Coimbra, há 9 projetos (estando 6 aprovados e 3 em elaboração). Dos 6 aprovados, 2 estão concluídos, 1 está em execução e 3 não foram iniciados. Tal situação para demonstrar alguma incapacidade de execução.

- Quanto à UF Eiras e S. Paulo de Frades:

1 – No Plano de Investimentos para 2023, não havia qualquer projeto e contemplava apenas 10 euros.

2 – Foi adquirido pelo executivo socialista um terreno próximo ao Largo de Eiras (que visitámos) e que foi agora concretizado pelo atual executivo (60.000 euros), com o objetivo de disponibilizar estacionamento e espaço multiusos.

3 – A reabilitação do terreiro da fonte em Eiras (150.000 euros) foi também idealizada pelo executivo socialista, tendo sido iniciada a elaboração do projeto na ocasião.

4 – Para a requalificação dos cemitérios da UF de Eiras e S. Paulo de Frades seriam de esperar 2 projetos distintos, o que foi alertado por elemento socialista.

5 – Houve apenas 2 obras relevantes neste executivo, a reformulação da rotunda e instalação dos RSU subterrâneos, na Urbanização do Loreto, e o parque infantil da Urbanização Chaves, em frente ao Centro de Saúde de Eiras (Rua Dr. João Manuel Lopes Pinheiro), sem articulação na inauguração entre a Câmara e a UF. Foi inaugurada na presença do Sr. Presidente da Junta e na ausência do Sr. Presidente da Câmara. Terá havido alguma descoordenação, sabemos que a nível nacional por vezes também existem descoordenações em inaugurações, são assumidas quando existem e aqui também podia ser assim.

6 – Não foi avançada a requalificação da sede da UF (projeto elaborado pelo executivo socialista), havendo impedimento de acesso a deficientes, tal como o Centro Cívico do Ingote, muito criticado pelo atual Executivo, não avançou.

7 – A limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros está pior, apesar do recurso a serviços externos não eficazes. Os protocolos celebrados há muitos anos aumentaram substancialmente a área de intervenção ao nível de limpeza. Sendo neste momento a UF Eiras e S. Paulo de Frades a segunda freguesia em área do concelho, esta limpeza está pior, nomeadamente na Estrada de Eiras, nas ribeiras de Santa Apolónia e S. Paulo de Frades. Está pior, apesar da atual junta recorrer, desde o início do mandato, a serviços externos para suprir estas necessidades, ao que parece com reduzida eficácia”.

O Senhor **Presidente** frisou que estes relatórios, apesar de obrigatórios e de insistentemente solicitados pelo vereador comunista, não vinham à Câmara com regularidade no mandato do anterior Executivo, ao contrário do que agora sucede. O PS não gosta de transparência e, por isso, não gostava de apresentar estes relatórios. Agradeceu ainda à Divisão de Apoio às Freguesias pelo excelente trabalho que desenvolve. Quanto ao Centro Cívico do Planalto, espera que o PS, na próxima Assembleia Municipal, lhes possa “emprestar” uns votos para poderem aprovar, por maioria absoluta dos deputados em exercício, os empréstimos propostos pelo Executivo e, assim, pagarem ao arquiteto 500 mil euros para atualizar e desenvolver o projeto no sentido deste poder ser candidatado a financiamento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que deveriam também agradecer à CDU, que fez a proposta de existência destes relatórios em reunião da CMC de 29 de abril de 2019, que veio a verificar-se que são instrumentos preciosos para todos: para um munícipe que queira saber o que se passa relativamente às obras nas freguesias, para os Executivos, as Assembleias de Freguesia e para a CMC e a AM terem em conta o trabalho que é feito. Deixou ainda uma palavra de enorme reconhecimento pelo trabalho que a Divisão de Apoio às Freguesias tem vindo a desenvolver, tentando recuperar algum atraso que existia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 49245, de 27/06/2023, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve despacho do Senhor Presidente de 28/06/2023, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1473/2023 (03/07/2023):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução e Plano de Calendarização de abril a junho de 2023 da Divisão de Apoio às Freguesias.**

PONTO X. OUTROS

- X.1. DAG-DAJC – Sentença – Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 – Processo n.º 339/16.3BECBR – Processo de Impugnação – Impugnante: Coimbrashopping – Centro Comercial, S.A. – Impugnado: Município de Coimbra – Conhecimento**

O Senhor **Presidente** disse que trazia este processo ao conhecimento da Câmara, com o desabafo redigido no seu despacho à reunião, de terem de andar a pagar erros de decisões de executivos anteriores e a devolver dinheiro. Esta situação do CoimbraShopping não fazia sentido nenhum: exigir o pagamento de taxas para pintar o edifício é absurdo. O CoimbraShopping recorreu e, em tribunal, a CMC é obrigada a devolver as taxas, mas já não é quem as cobrou que as devolve, é quem cá está agora, criticou, acrescentando que tem havido mais situações como estas, que prejudicam a ação da CMC, e que passará a trazê-las todas ao conhecimento do Executivo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se vai passar a ser prática trazer à Câmara, para conhecimento, as sentenças judiciais.

O Senhor **Presidente** disse que essa avaliação irá ser feita, mas pelo menos estas sentenças, que penalizam o Município por más decisões tomadas no passado por executivos anteriores, passarão a vir ao conhecimento da Câmara.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se também virão à Câmara as sentenças relativas a ações já interpostas ao atual Executivo, porque também as há, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que duvida que alguma dessas seja resolvida ainda durante este mandato.

Relativamente ao assunto supra identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1474/2023 (03/07/2023):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 15/06/2023, que aprovou que não se recorra da sentença e que se proceda ao pagamento da taxa de justiça devida – “Sentença – Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1 – Processo n.º 339/16.3BECBR – Processo de Impugnação – Impugnante: Coimbrashopping – Centro Comercial, S.A. – Impugnado: Município de Coimbra”.**

Por fim, o Senhor Presidente lembrou os Senhores Vereadores que a próxima se realizará a 24 de julho, em Cernache, pelas 15 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezoito horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 24/07/2023 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2023.07.25 15:17:38
+01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes Lopes
Dados: 2023.07.24 16:52:17
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)